



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

# BOLETIM DE SERVIÇO

**N.º 04 – ABRIL DE 2012**  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**Reitor “Pro Tempore”**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Josias do Espírito Santo Coringa

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

João Vicente Neto

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Ademir José Conte

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Rupert Carlos Toledo Pereira

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Ed'Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## Índice

Portarias (369 a 514).....	04
Ordens Administrativas (32 a 35).....	64
Servidores em Licenças.....	66
Servidores com Férias Programadas.....	69
Concessão de Diárias.....	71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 369, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos técnico-administrativos em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 142, publicada no D.O.U. de 02.02.2012, que disponibiliza o código de vaga nº 0246805, em contrapartida a redistribuição da servidora Débora Pantuso Monteiro, para a Universidade Federal de Minas Gerais;

- a Declaração de Aceite do candidato Danilo Ribeiro Silva, para nomeação no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **DANILO RIBEIRO SILVA**, habilitado e classificado em Concurso Público para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo / Cargo NS 701.079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0246805, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 370, CANCELADA**

**PORTARIA Nº 371, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – Exonerar a servidora **FERNANDA MARQUES CALDEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1580030, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Diretora de Pesquisa deste IFMT, código CD – 03.

II – Nomear a servidora **SANDRA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1555380, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Diretora de Pesquisa, ligada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação deste IFMT, código CD – 03.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 372, CANCELADA**

**PORTARIA Nº 373, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- a Portaria nº 329/MEC, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vagas aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- o Edital de Concurso Público nº 003 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, de 07.04.2010, publicado no D.O.U. de 15.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Campus Rio Pomba;

- o Edital de nº 014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, de 28.06.2010, publicado no D.O.U. de 30.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 003/2010/IF Sudeste de Minas Gerais;

- a prorrogação da vigência do Edital nº 003/2010/ IF Sudeste de Minas Gerais, nos termos do Edital nº 014/2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2011, Seção 03, Página 61;

- os termos de não aceite de nomeação, formalizados pelos candidatos Sady Júnior Martins da Costa Menezes e Carlos Augusto Brasileiro de Alencar, classificados em 2º e 3º lugares, respectivamente, para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/ Área Engenharia Agrícola / Campus Rio Pomba/IF Sudeste de Minas Gerais, conforme o Edital nº 014/2010;

- o termo de aceite de nomeação, formalizado pelo candidato Donizete dos Reis Pereira, classificado em 4º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/ Área Engenharia Agrícola / Campus Rio Pomba/IF Sudeste de Minas Gerais, conforme o Edital nº 014/2010; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **DONIZETE DOS REIS PEREIRA**, para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Área Engenharia Agrícola, Grupo/Cargo 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga 0215572, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 374, DE 03 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 03.04.2012, a servidora **SANDRA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1555380, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia e Construção de Edifícios, deste IFMT Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, código FG-04.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 375, DE 03 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 18/2012/Gabinete/IFMT/Campus Juína; **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **EDER DE MOURA PAIXAO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1761179, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Licitação deste IFMT - Campus Juína, código FG – 02.

II – Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1826911, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Licitação deste IFMT - Campus Juína, código FG – 02.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 376, DE 03 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando os Memorandos nº 80, 85 e 86/2012/Gabinete/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049378, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG – 04.

II – Designar o servidor **OTONIEL MEIRELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753935, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador do Registro Escolar do Núcleo Avançado de Campo Verde, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG – 04.

III – Dispensar o servidor **RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1760096, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Registro Escolar, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG – 02.

IV – Designar o servidor **JONIL DOS SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1658508, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Registro Escolar, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG – 02.

V – Dispensar o servidor **JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1357169, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Supervisão Pedagógica, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG – 02.

VI – Designar o servidor **LIVIO DOS SANTOS WOGEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1430504, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Supervisão Pedagógica, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG – 02.

VII – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VIII - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 377, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando;

- a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

- o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria nº 842, de 08.07.2011, publicada no D.O.U. de 12.07.2011, que trata da homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas na área de Química/Licenciatura para o Campus Avançado de Sorriso;

- o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado de Sorriso, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, a candidata **DAIANA DAL PUPO**, classificada em 2º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Química/Licenciatura, Grupo/Cargo NS 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga nº 0215601, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 378, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando;

- a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

- o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que trata da homologação do resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 013/2010;

- o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e a aposentadoria de Maria Helena dos Santos, código 0448558, aposentada em 14.03.2011, através da Portaria nº 226, de 11.03.2011. **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Tecnologia de Mato Grosso – Campus de Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, o candidato **JÚLIO CORRÊA DE RESENDE D. DUARTE**, classificado em 2º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Eventos, Grupo/Cargo NS 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga nº 0448558, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 379, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 123/2012/Gabinete/Campus Cáceres; **RESOLVE:**

I – Exonerar o servidor **REGINALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4298409, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 03.

II – Nomear o servidor **SILVANO CARMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758614, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer da função de confiança de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 03.

III – Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Matrícula SIAPE nº 0049863, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Diretor de Administração e Planejamento, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 03.

IV – Nomear o servidor **CARLOS RAFAEL DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1621999, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Diretor de Administração e Planejamento, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 03.

V – Exonerar o servidor **SILVANO CARMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758614, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador Geral de Ensino, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 04.

VI – Nomear a servidora **LILIANA KARLA JORGE DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1782321, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Ensino, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 04.

VII – Exonerar o servidor **IVALDO AFONSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2205216, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador Geral de Apoio ao Educando, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 04.

VIII – Nomear o servidor **SALMO CESAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653368, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Apoio ao Educando, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 04.

IX – Exonerar o servidor **JOACIR BENEDITO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049875, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador Geral de Administração e Finanças, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 04.

X – Nomear o servidor **NATALINO DE BARROS BORGES**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1100957, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Administração e Finanças, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 04.

XI – Exonerar o servidor **CRISTIANO DE SOUZA MARCHESI**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1610123, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 04.

XII – Nomear o servidor **LUCIANO RECARTE ROMANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1753335, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 04.

XIII – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

XIV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 380, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 123/2012/Gabinete/Campus Cáceres; **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **CARLOS RAFAEL DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1621999, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Recursos Humanos, deste IFMT – Campus Cáceres, código FG – 01.

II – Designar a servidora **ANA PAULA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1578188, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Gestão de Pessoas, deste IFMT – Campus Cáceres, código FG – 01.

III – Dispensar o servidor **NATALINO DE BARROS BORGES**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1100957, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, deste IFMT – Campus Cáceres, código FG – 02.

IV – Designar o servidor **WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1655023, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, deste IFMT – Campus Cáceres, código FG – 02.

V – Dispensar a servidora **LILIANA KARLA JORGE DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1782321, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora de Cursos Proeja, deste IFMT – Campus Cáceres, código FG – 02.

VI – Designar a servidora **ANDREA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2897797, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Cursos Proeja, deste IFMT – Campus Cáceres, código FG – 02.

VII – Designar o servidor **SAULO NOBRE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1755848, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Audiovisual, deste IFMT – Campus Cáceres, código FG – 05.

VIII – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IX - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 381, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e a Portaria Interministerial nº 108, de 25.05.2011, publicada no D.O.U. de 26.05.2011, que trata da retificação e atualização do Banco de Professor Equivalente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que trata da homologação do resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 013/2010;

- a Portaria IFMT nº 525, de 13.05.2011, que trata da classificação geral do concurso público de que trata o Edital nº 013/2010;

- a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Declaração de Aceite da candidata Itamara dos Anjos Oliveira, para nomeação no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área História, para o Campus Pontes e Lacerda deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, a candidata **ITAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA**, habilitada e classificada no Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área História, Grupo/Cargo NS 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga nº 0238751, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 382, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000349/2012-48 e 23188.000348/2012-01; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Data de Exercício	Resultado
DARIO PERNA	1668811	06.01.2009	APROVADO
ROSÁRIA CRISTINA DA SILVA	1670024	12.01.2009	APROVADA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 383, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.001551/2012-16; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Declarar **VAGO**, a partir de **19.03.2012**, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, ocupado pelo servidor **FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1622843, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT - *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável de Técnico Judiciário/Área Administrativa, no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 384, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000938/2012-26; **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a partir de **02.04.2012**, a servidora **ELOÁ MARIA FONTES RONDON**, Matrícula SIAPE nº 1790588, do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 385, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23191.000060/2012-70 e 23191.000098/2012-42; **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no Campus Cáceres, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 02.02.2012:**

**BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET** – Matr. SIAPE nº 1800543

Do Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”.

**A partir de 10.02.2012:**

**HENRIQUE ANGELO CARDOZO DOS REIS** – Matr. SIAPE nº 1762749

Do Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 386, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000261/2012-26; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado na Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 07.02.2012:**

**EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO** – Matr. SIAPE nº 1510431

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 387, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.000425/2012-14; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 09.03.2012:**

**ELSIAS ALMEIDA** – Matr. SIAPE nº 0049416

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 388, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23198.000071/2012-90; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus Pontes e Lacerda, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 18.01.2012:**

**CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO** – Matr. SIAPE nº 1661976

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 389, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.001425/2012-53; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Matrícula SIAPE nº 1659617.

• **SANDRA FIGUEIREDO SANTIAGO SINOHARA**

Matrícula SIAPE nº 0272473;

• **CAMILA TORRES ZAGO**

Matrícula SIAPE nº 1654974;

• **WILSON JOSÉ DA SILVA**

Matrícula SIAPE nº 0272228.

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da instalação, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 390, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 123/2012/Gabinete da Direção/Campus Cáceres; **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor abaixo relacionado da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres, na qualidade de substituto eventual, conforme segue:

<b>Substituto Eventual</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função de Confiança</b>	<b>Código</b>
Reginaldo Antônio Medeiros	4298409	Diretor Geral Substituto	CD-02

II – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

<b>Substituto Eventual</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função de Confiança</b>	<b>Código</b>
Silvano Carmo de Souza	1758614	Diretor Geral Substituto	CD - 02

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 391, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- HENRIQUE DO CARMO BARROS - Presidente;
- BENEDITO ILMAR DE MORAES;
- DERCÍDIO FAVA MARCHEZINI;
- EDUARDO FERREIRA DA CUNHA;
- EUDINEI DE OLIVEIRA SILVA;
- FÁTIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS;
- JOSÉ LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA;
- JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ;
- JOSÉ VINICIUS DA COSTA;
- LUIZ SOUZA COSTA FILHO; e
- RICARDO VENÂNCIO DE AMORIM.

**Parágrafo único.** Cada parecer, laudo, decisão e/ou manifestação emitida pela Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso deverá ser proferida em conjunto com pelo menos 3 (três) membros da Comissão Permanente, levando em consideração a especialidade de cada membro e o objeto a ser por eles analisados, devendo, ainda, ser o parecer/decisão aprovado pelo Presidente da Comissão.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- a) Subsidiar os trabalhos dos fiscais e/ou comissões de fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia locais;
- b) Rejeitar serviços que estiverem em desacordo com o projeto, com as normas da ABNT ou correlatas;
- c) Encaminhar ou solicitar à autoridade competente a solução dos problemas técnicos que ocorram durante a execução das obras e/ou serviços de engenharia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- d) Sugerir alterações e/ou modificações nos projetos e/ou serviços de engenharia, desde que isto se mostre necessário ao desempenho técnico-econômico das obras e/ou serviços em execução, observada a disponibilidade orçamentária e outros dispositivos legais correlatos;
- e) Notificar a autoridade competente sobre problemas nos projetos, execução e/ou indícios de irregularidade no empreendimento;
- f) Acompanhar o recebimento provisório e definitivo da obra e/ou serviços de engenharia;
- g) Realizar perícias técnicas;
- h) Oferecer suporte técnico para os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna;
- i) Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Gestor.

**Art. 3º.** Caberá a Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, realizar sempre que solicitado pela Reitoria ou a qualquer tempo, a fiscalização das obras do IFMT, cujo relatório de fiscalização deverá ser encaminhado à Reitoria com no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a fiscalização.

**Art. 4º.** Nas obras executadas nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, caberá ao Diretor-Geral a nomeação de comissões de fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia locais, para os contratos de obras, reformas, ampliações e adaptações a serem realizadas no Campus.

§ 1º. A portaria de nomeação da comissão de fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local deverá ser emitida antes da expedição da Ordem de Serviço;

§ 2º. A administração deverá disponibilizar à comissão todos os documentos e materiais necessários para a fiscalização do contrato.

**Art. 5º.** Qualquer servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso poderá ser nomeado, no interesse da administração, para compor comissão de fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia da Reitoria e/ou do Campus.

§ 1º. Somente poderão ser nomeados para fiscal de execução de obras e/ou serviços de engenharia servidores com habilitação técnica legal.

§ 2º. As comissões de fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia locais deverão ser compostas por no mínimo 1 (um) fiscal de contrato e 1 (um) fiscal de execução (legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA).

§ 3º. Nos campi em que não houver servidor legalmente habilitado para atuar nas comissões de fiscalização de execução de obras e/ou serviços de engenharia, o Diretor-Geral deverá solicitar ao Reitor a emissão de portaria, incluindo nesta um servidor legalmente habilitado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§ 4º. Os membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, também poderão compor a Comissão de Fiscalização de Contratos de Obras e/ou Serviços de Engenharia Local.

**Art. 6º.** São atribuições da Comissão de Fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local:

- a) Estabelecer metodologia para medições dos serviços executados pela contratada, observando o cronograma físico-financeiro do contrato;
- b) Observar as recomendações do Tribunal de Contas da União, constantes no Manual Obras Públicas – Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas;
- c) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- e) Solicitar autorização à autoridade competente, as alterações, acréscimos, diminuição, eliminação e/ou substituição de serviços contratuais, por meio de justificativa fundamentada.
- f) Informar a autoridade competente o descumprimento das cláusulas contratuais, cronograma físico-financeiro, prazos e/ou serviços previstos no contrato e seus anexos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão da Administração quanto ao descumprimento contratual e a aplicação de penalidades à contratada;
- g) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- h) Atuar sempre de forma preventiva;
- i) Formalizar os termos aditivos, caso sejam necessários, com as devidas justificativas;
- j) Encaminhar e/ou disponibilizar as informações necessárias para cadastro e atualização dos dados no Sistema SIMEC – Módulo de Obras;
- k) Emitir o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra e/ou Serviços contratado;
- l) Emitir atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela contratada;
- m) Solicitar o envio da ARTs dos responsáveis técnicos da obra, registrado no CREA, quando não solicitado no edital de licitação na fase de habilitação e/ou quando houver mudança do responsável técnico;
- n) Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Gestor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**Art. 7º.** São atribuições do(s) Fiscal(is) de Contrato:

- a) Instruir os processos com as documentações necessárias, obedecendo à legislação vigente;
- b) Recolher e assinar diariamente a via do diário de obras, confirmando a veracidade das informações nele contidas;
- c) Esclarecer dúvidas da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- d) Atestar as notas fiscais/faturas mediante anterior apresentação por parte do(s) fiscal(is) de execução a: medição da obra, relatório fotográfico e parecer liberando os serviços executados;
- e) Verificar a documentação que acompanha a nota fiscal/fatura, a fim de fazer cumprir fielmente a condição de pagamento;
- f) Encaminhar as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, ao setor responsável pelo pagamento;
- g) Comunicar e/ou notificar, por escrito a contratada e a autoridade competente da administração, as irregularidades encontradas, assim como os serviços que estiverem em desacordo com o projeto, com as normas da ABNT ou correlatas, subsidiado pelo fiscal de execução;
- h) Verificar o cumprimento da legislação previdenciária, trabalhista e de segurança do trabalho, referente aos empregados da obra;
- i) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, exigindo a documentação comprobatória, inclusive quanto ao seguro obrigatório estabelecido em contrato;
- j) Providenciar a emissão de notificação à contratada em caso de descumprimento das cláusulas contratuais;
- k) Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Gestor.

**Art. 8º.** São atribuições do(s) Fiscal(is) de execução de Contrato:

- a) Realizar as medições dos serviços;
- b) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem as especificações constantes no contrato;
- c) Rejeitar serviços que estiverem em desacordo com o projeto, com as normas da ABNT ou correlatas;
- d) Encaminhar ou solicitar à autoridade competente da administração solução aos problemas técnicos que ocorram durante a execução das obras e/ou serviços de engenharia;
- e) Determinar a prioridade de serviços e controlar as condições de trabalho;
- f) Aumentar, diminuir, eliminar ou substituir serviços contratados, desde que isto se mostre necessário ao desempenho técnico-econômico das obras e/ou serviços em execução, observada a disponibilidade orçamentária e outros dispositivos legais correlatos;
- g) Exigir da contratada o aumento do número ou capacidades dos equipamentos, caso seja constatada a sua inadequação para conduzir os serviços conforme especificado, ou exigir maior número de equipamentos para recuperar atrasos no cronograma físico-financeiros;
- h) Exigir da contratada o aumento na quantidade de mão-de-obra especializada ou não, conforme for conveniente, para aumentar a produção ou melhorar a qualidade dos serviços;
- i) Ordenar imediata retirada do local, de empregado da contratada que dificultar a sua ação fiscalizadora ou não atender as exigências quanto à produtividade e eficiência;
- j) Ordenar a retirada imediata, do canteiro e dos locais das obras, de todo e qualquer material que for rejeitado por inspeção ou ensaio realizado pelos órgãos competentes;
- k) Prestar esclarecimentos técnicos quanto solicitado;
- l) Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Gestor.

**Art. 9º.** Antes de iniciar a execução da obra e/ou serviços de engenharia, caberá a Administração e a Comissão de Fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local verificar se foram providenciadas as seguintes documentações:

- a) ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA;
- b) Licença ambiental de instalação obtida no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- c) Alvará de construção, obtido na Prefeitura Municipal;
- d) Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no prazo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades; e
- e) Outras necessárias para a execução dos serviços.

**Art. 10.** Após a entrega da obra, a Administração deverá providenciar o registro e/ou atualização dos dados no Sistema SPIUNET, Certidão do Habite-se emitida pela Prefeitura Municipal, e averbação (registro) no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 11.** Sempre que necessário o Diretor-Geral do Campus poderá solicitar apoio, supervisão e/ou fiscalização à Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, cuja solicitação deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para controle e gerenciamento das atividades da Comissão Permanente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**Art. 12.** Qualquer processo licitatório que envolva serviços de engenharia deverá ser encaminhado previamente à Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para análise e parecer quanto a metodologia técnica adotada, materiais, documentação, cronogramas, planilhas orçamentárias e financeiras e outros.

**Art. 13.** Durante a execução do contrato, toda e qualquer ocorrência, paralisação e/ou atraso, deverá ser registrada no Livro de Obras.

**Art. 14.** Os termos aditivos dos contratos serão celebrados em casos excepcionais, e desde que devidamente justificado pela Comissão de Fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local e aprovados pela Ordenador de Despesas.

**§1º.** Nenhuma alteração na obra poderá ser realizada sem a anuência do(s) Fiscal(is) do Contrato.

**§2º.** Os pedidos de aditivos contratuais deverão ser entregue à Administração com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato e encaminhados à Procuradoria/Assessoria Jurídica para análise e parecer.

**§3º.** O contrato e seus aditivos deverão ser registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e seus extratos publicados no Diário Oficial da União – DOU.

**Art. 15.** Cada Campus deverá designar um servidor responsável pelo cadastramento e atualização das obras no Sistema SIMEC – Módulo de Obras.

**§ 1º.** Designar o servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, para acompanhamento, monitoramento e suporte aos Campi no cadastramento e atualização das obras no SIMEC – Módulo de Obras, bem como a liberação de senha de acesso ao sistema.

**§ 2º.** Fica vedada a liberação de crédito orçamentário e/ou financeiro ao Campus, enquanto pendente de cadastramento e/ou atualização dos dados no SIMEC – Módulo de obras.

**Art. 16.** Designar os servidores MICHELLE EIKO HAYAKAWA e TÚLIO MARCEL RUFINO VASCONCELOS DE FIGUEIREDO para gerar o Plano Interno – PI no SIMEC – Módulo de Obras.

**Art. 17.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 392, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando a Portaria IFMT nº 365, de 30.03.2012, que removeu o servidor Itamar José Valério Júnior, do Campus Confresa para o Campus Rondonópolis; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 30.03.2012, o servidor **ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758329, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador dos Cursos de Técnico em Alimentos e de Técnico em Alimentos/PROEJA, deste IFMT – Campus Confresa, código FG – 02.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 393, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando os Memorandos nº 79, 81 82, 83, 84, 88 e 92/2012/Gabinete/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1587238, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, período integral, deste IFMT – Campus São Vicente, ofertado no Núcleo Avançado de Campo Verde, código FG - 04.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Designar o servidor **ANDRÉ LUIS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653606, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador do Curso de Agronomia, período noturno, deste IFMT - Campus São Vicente, ofertado no Núcleo Avançado de Campo Verde, código FG - 05.

III – Dispensar o servidor **LEANDRO CARBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1430870, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG - 04.

IV – Designar o servidor **LEANDRO CARBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1430870, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG - 02.

V – Designar o servidor **SAULLO DIEGO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1751977, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Assistência Estudantil, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG - 01.

VI – Dispensar a servidora **PATRÍCIA HELENA MENDES PORTELADA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1651124, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Secretária da Direção Geral, deste IFMT – Campus São Vicente, código FG – 03.

VII - Designar a servidora **PATRÍCIA HELENA MENDES PORTELADA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1651124, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Secretária da Direção Geral, deste IFMT – Campus São Vicente, código FG – 01.

VIII – Designar o servidor **ADRIANO SALES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887758, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Programas e Cursos Especiais, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG - 04.

IX – Designar o servidor **JONES DE ARRUDA MARTINHO**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 2513216, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Assessor de Comunicação, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG - 03.

X – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

XI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 394, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 037, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e tendo em vista o Processo nº. 23188.002831/2011-31; **RESOLVE:**

I – Excluir a pensionista GUILHERMINA DE ARAÚJO da condição de beneficiário da pensão civil instituída pelo ex-servidor inativo CARLINO DE ARAÚJO, a partir de 07 de novembro de 2011, nos termos dos artigos 222, VI da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 395, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 022/2012/Gabinete da Direção/Campus Barra do Garças; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, na qualidade de Substitutos Eventuais, as respectivas funções de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar dos titulares, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	1632627	Coordenador de Cursos, Pesquisa e Extensão	FG - 02
Aline Fernanda Haas	1860875	Coordenadora de Patrimônio e Logística	FG - 02
André da Silva Abade	1495768	Coordenador de Tecnologia da Informação	FG - 02
Bethânia Nunes Ferreira	1760019	Chefe de Gabinete	FG - 01
Carla de Cássia Silva Bueno	1862429	Chefe da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG - 02
Marco Antônio Vieira Morais	2531182	Coordenador de Alunos	FG - 02
Tuise Brito Rodrigues	1860931	Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	FG - 02

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 396, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.008361/2011-31; **RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento ao servidor **PEDRO LUIZ SINOHARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272215, no período de 01.02.2012 a 20.12.2012, para compor a equipe de trabalho da Seleção Brasileira de Base de Judô, na qualidade de Coordenador Técnico Nacional, conforme ofício nº 047/2011 da Federação Matogrossense de Judô, com base no art. 102 da Lei nº. 8.112/90 e art. 84 da Lei nº. 9.615/98.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 397, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.001158/2012-14; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272246, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de (05) cinco meses, de **02.04.2012** a **02.09.2012**, a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**DOCTORADO**", na área de Engenharia Elétrica, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, em Ilha Solteira - SP.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 398, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23194.001571/2012-89 e 23194.000773/2012-11; **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 20.03.2012:**

**JEAN CARLOS LEITE BARBOSA** – Matr. SIAPE nº 1801642

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

**A partir de 14.02.2012:**

**PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO** – Matr. SIAPE nº 1579922

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 399, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000556/2012-01; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 09.03.2012:**

**RENATA RAIZEL POLICARPO** – Matr. SIAPE nº 1579956

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 400, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23195.000122/2012-11; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus Juína, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 23.03.2012:**

**GABRIEL SILVEIRA CAPOBIANCO** – Matr. SIAPE nº 1816136

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 401, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23196.000406/2012-90; **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1862573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Rondonópolis*, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 402, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23190.000746/2012-71; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá - Bela Vista, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 22.03.2012:**

**MAICON WEIPPERT DE OLIVEIRA** – Matr. SIAPE nº 1545797

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 403, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.001080/2012-38; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **ELIZANE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1916712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 13.02.2012**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 404, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000514/2012-61; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **DEBORA PEREIRA DE MORAES AOYAMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1922571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 06.03.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 405, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000511/2012-28; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **ANTÔNIO BORROMEU**, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1097319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Bela Vista, Incentivo à Qualificação no percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 02.03.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 406, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.001551/2012-16; **RESOLVE:**

I – Encerrar, **a partir de 19.03.2012**, a cessão do servidor **FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1622843, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, ao Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso, efetivada por meio da Portaria IFMT nº 1.627, de 16.12.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 407, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – Excluir a servidora **GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272505, da Comissão de Tomada de Contas Especiais de que trata a Portaria IFMT nº 98, de 25.01.2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 408, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 58/2012/PROAD; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **ED’ WILSON TAVARES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1317271, e **LILIAN MARIA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1584754, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores desta Instituição, como fiscais do Termo de Cooperação nº 01/2012/IFMT, objeto do Processo nº 23188.003495/2011-44, firmado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a Universidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Federal de Mato Grosso, referente ao provimento de meios e serviços de conectividade na área de redes de computadores através da Rede Pantaneira.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 409, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a vigência da Portaria IFMT nº 114, de 26.01.2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 410, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23190.000678/2012-40; **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **FERNANDA SILVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2548921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 411, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000669/2012-06; **RESOLVE:**

I – Conceder **Retribuição por Titulação – RT** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, nos termos do art. 117, da Lei nº 11.784/2008, por possuir curso de Pós-Graduação, conforme segue:

<b>Servidora</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Título</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>A partir de</b>
Fernanda Silveira Carvalho	2548921	Especialista	“Gestão Ambiental”	14.03.2012

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 412, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.002109/2011-98; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **NAIR FARIA LEITE LOUREIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1097319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 28.02.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 413, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e

CONSIDERANDO o Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº. 038/2011, relativo a demanda especial de apuração de denúncias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos, 3º, 92, 96, III, da Lei nº. 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso VIII, art. 132 da Lei nº. 8.112/1990. **RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores Matrículas SIAPE nº 1216577, 2141988, 1453217, 1755965 e 1756840, conforme Processo nº 23188.0003671/2011-48.

II - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

LUIZ DE ANNUNCIACÃO - Matrícula SIAPE nº. 0272197;  
ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI - Matrícula SIAPE nº. 0044663;  
LEDA MARIA MEIRA DO CARMO KLEIN - Matrícula SIAPE nº. 1545802.

III - Esta Comissão terá a finalidade de apurar a responsabilidade dos servidores Matrícula SIAPE nº 1216577, 2141988, 1453217, 1755965 e 1756840, devendo ser apresentado relatório, acompanhado de toda documentação, sobre a suposta aquisição e distribuição de cestas de natal aos servidores do Campus São Vicente deste IFMT, devendo concluir pelo arquivamento ou pela aplicação de uma das penas elencadas no art. 127, da Lei nº 8.112/1990.

III - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades logo após publicação no Boletim Interno deste IFMT, devendo o Presidente dentro deste prazo comunicar ao Reitor a instalação dos trabalhos, que deverão ser concluídos em **até 60 (sessenta) dias**, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme imposto pelo art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

IV – Durante todo o tramite do Processo deverão ser observado o contraditório e ampla defesa, respeitando assim as normas constitucionais a que se submete esta autarquia.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 414, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria nº. 1497, de 25.11.2011 e o Memorando nº. 060/2012/DG – Campus Confresa, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor **PAULO AGUIAR DE SENA**, CPF 179.223.641-72, CNH 02251404230, categoria D, a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH à Pró-Reitoria de Administração.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

deslocamento a ser realizado.

**§ 3º.** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 415, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

Altera o Anexo IV da Portaria n. 261, de 16 de março de 2011, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 7.689, de 02.03.2012 e a Portaria n. 362, de 10.04.2012 do Ministério da Educação: **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer, conforme quadro abaixo, limites para as despesas com diárias e/ou passagens no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para o exercício de 2012, em substituição ao Anexo IV da Portaria n. 261 de 16.03.2011.

Unidade Gestora	Limite até Dezembro/2012(R\$)
Campus Barra do Garças	50.000,00
Campus Bela Vista	80.000,00
Campus Cáceres	160.000,00
Campus Campo Novo do Parecis	100.000,00
Campus Confresa	100.000,00
Campus Cuiabá	200.000,00
Campus Juína	100.000,00
Campus Pontes e Lacerda	100.000,00
Campus Rondonópolis	50.000,00
Campus São Vicente	160.000,00
Campus Sorriso	40.000,00
Universidade Aberta do Brasil – UAB (Rec. IFMT)	180.000,00
Curso de Especialização PROEJA/PROPES	30.000,00
Auditoria Interna	40.000,00
Conselho Superior	30.000,00
Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação	20.000,00
Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	40.000,00
Gabinete da Reitoria	60.000,00
Pró-Reitoria de Administração	50.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	40.000,00
Pró-Reitoria de Ensino	60.000,00
Pró-Reitoria de Extensão	40.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	40.000,00
Reserva Técnica/ Emergências/ Comissões de Sindicâncias	135.269,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.905.269,00</b>
Universidade Aberta do Brasil – UAB (Rec. CA-PES)	197.488,50
<b>Subtotal</b>	<b>2.102.757,50</b>

**Art. 3º.** Ficam convalidados os atos praticados referentes as concessões de diárias e/ou passagens no período de 2 de março de 2012 até a assinatura desta portaria.

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 416, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23195.000076/2012-42 e 23195.000086/2012-88; **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no Campus Juína, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 29.02.2012:**

**LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA** – Matr. SIAPE nº 1759370

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II".

**A partir de 08.03.2012:**

**VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTOS** – Matr. SIAPE nº 1811377

Do Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "II".

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 417, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000523/2012-73; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge d Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 02.02.2012:**

**LEANDRO MARTINS MOREIRA DOS SANTOS** – Matr. SIAPE nº 1541561

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II".

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 418, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000046/2012-56; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **PAULO CESAR LAURINDO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1759702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 01.02.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 419, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000413/2012-91; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 07.01.12:**

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA**

Matrícula SIAPE nº 6272437

Da Classe “D IV”, Nível “S”, para a Classe “D V”, Nível “01”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 420, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002625/2011-21; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 04.10.11:**

**JOAO MAIA**

Matrícula SIAPE nº 1554830

Da Classe “D II”, Nível “03”, para a Classe “D II”, Nível “04”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 421, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000046/2012-66; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**A partir de 27.01.2012:**

**ROBERTO ANTONIO NONENMACHER** – Matr. SIAPE nº 1804796

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 422, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 048/2012/Direção Geral/Campus Confresa; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **GISLANE APARECIDA MOREIRA MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1888049, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação, deste IFMT – Campus Confresa, código FG - 02.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 423, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U de 08.01.2009 e considerando:

– Que os *Campi* do IFMT possuem condições de proporcionar experiências práticas de Estágio supervisionado em suas sedes por um período máximo de 24 meses, em observância a Portaria 313/MPOG/2007;

– Que os processos de construção de conhecimento durante a realização do estágio, resulta benefícios mensuráveis não apenas ao estudante estagiário, como também, à gestão pública; **RESOLVE:**

I – Delegar, competência aos Diretores-Gerais dos Campi Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Pareceis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, São Vicente e Sorriso, para, respeitado os dispositivos legais e regulamente, organizar e executar ações relativas a seleção de estagiários de nível superior e ensino médio, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa SRG/MP nº 7, de 30.10.2008, devendo:

a) Nomear Comissão interna para seleção de Estagiário, composta por representante do Setor de Gestão de Pessoas, setor de Extensão e setor ofertante de vaga de estágio.

b) Encaminhar a PROEX os termos de Compromissos de Estágios, devidamente assinados pelos estagiários, para assinatura do Reitor.

c) Encaminhar, mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus, que reencaminhará à DSGP, a folha de frequência do estagiário, sendo esta condicional ao recebimento da bolsa de estágio.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 424, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 075/2012/Gabinete da Direção/Campus Cuiabá- Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **WALTERLEY ARAUJO MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6272403, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, como responsável pela Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 425, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **MICHELLE EIKO HAYAKAWA**, pertencente ao Quadro Permanente de servidores desta Instituição, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1544953, para responder pela Reitoria deste Instituto nos dias 11.04.2012, a partir das 13:00 horas, 12.04.2012 e 13.04.2012.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 426, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, considerando o Ofício nº 02/2012 – Comissão de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE:**

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 abril de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pelas Portarias/IFMT nº. 98, de 25.01.2012 e nº. 178, de 16.02.2012, com o objetivo de apurar possível omissão da FUNDETEC no dever de prestar contas a respeito de cursos de pós-graduação, bem como de cursos de extensão realizados com recursos do CEFET-MT e sobre convênio com a Eletrobrás, conforme art. 8º da Lei nº. 8.443/92.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 427, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000884/2012-07; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **CLÁUDIA MARQUES DA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1749493, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 28.03.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 428, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; e considerando o Memorando nº 97/2012/Gabinete da Direção/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor abaixo relacionado da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, na qualidade de substituto eventual, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Júlio César dos Santos	1748959	Diretor de Ensino	CD-03

II – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Jairo Luiz Medeiros Aquino Júnior	1357169	Diretor de Ensino	CD - 03

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 429, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando a Portaria nº 544/Secretaria Executiva/MEC, de 05.04.2012, publicada no D.O.U. de 09.04.2012, que redistribuiu o servidor Paulo Eduardo Angelin, deste IFMT para a UFPR; **RESOLVE:**

I – Dispensar, **a partir de 09.04.2012**, o servidor **PAULO EDUARDO ANGELIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1896159, da função de confiança de Coordenador de Estágios e Empregos, deste IFMT – Campus Juína, código FG - 02.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 430, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23197.001437/2011-77; **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 13.05.2011**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, à Professora Substituta **EDENILCE DE FATIMA FERREIRA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1865707, lotada na Coordenação de Zootecnia deste IFMT - *Campus São Vicente*, e com o desempenho de atividades nos Laboratórios de Química/Biologia e Zootecnia III, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2007 do antigo CEFET Cuiabá, atual IFMT Campus São Vicente, e com fundamento no Art. 68, Lei nº 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 431, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23197.000571/2012-31; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **26.03.2012**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, à servidora **GILDA APARECIDA MACHADO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1900675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Diretoria de Ensino Médio/Técnico deste IFMT - *Campus* São Vicente, e com o desempenho de atividades nos laboratórios de Química/Biologia, Zootecnia I, II e III e Agronomia, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2007 do antigo CEFET Cuiabá, atual IFMT Campus São Vicente, e com fundamento no Art. 68, Lei nº 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 432, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23197.000623/2012-70; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **26.03.2012**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, à servidora **GISLENE CARDOSO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2650865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Diretoria de Ensino Médio/Técnico deste IFMT - *Campus* São Vicente, e com o desempenho de atividades nos laboratórios de Química/Biologia e Zootecnia I e nos setores de Frigorífico e Fábrica de Ração, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2007 do antigo CEFET Cuiabá, atual IFMT Campus São Vicente, e com fundamento no Art. 68, Lei nº 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 433, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.000510/2012-74; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 16.03.2012:**

**MANOEL JOSE DO ESPIRITO SANTO** – Matr. SIAPE nº 0049383

Do Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “III”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 434, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Ofício nº 09/2012/Comissão de Sindicância – Portaria nº 252/2012/IFMT; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, contados a partir da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 252, de 06.03.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 435, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Lei nº.12.527/2011; **RESOLVE:**

I – Designar o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, **RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0272221, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, responsável pela implantação da Lei nº. 12.527, de 18.11.2011, a Lei de Acesso à Informação, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 436, CANCELADA**

**PORTARIA Nº 437, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 017/2012; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 017/2012/IFMT, destinado ao provimento de vagas de Professor Temporário nos Campi de Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Rondonópolis e Sorriso, conforme segue:

**COMISSÃO SUPERIOR**

- ANTONIO MOREIRA BARROS – Campus Rondonópolis;
- CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CAMARA – Campus Sorriso;
- FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP
- GERALDO SIDNEI AFONSO – Campus Barra do Garças;
- JUCINETH GLÓRIA E. S. V. DE CARVALHO – Campus Pontes e Lacerda;
- MARA MARIA DUTRA – Campus Confresa;
- SILVANO CARMO DE SOUZA – Campus Cáceres;
- WAGNER MENDES DA SILVA – Campus Juína;
- WANDER MIGUEL DE BARROS – Campus Cuiabá – Bela Vista;

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

- ANA PAULA SILVA;
- BETHÂNIA NUNES FERREIRA;
- GABRIELLA RODRIGUES COSTA;
- GISELE CRISTINA LOPES;
- IVANI MARIA TOMAZ DA SILVA
- JULIANA ALMEIDA DE SOUSA GREVE LOPES;
- LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA;
- MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA;
- RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO.

**COMISSÕES EXAMINADORAS  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS:  
BANCA EXAMINADORA - ARTES**

- ALBERTO JORGE FIALHO MIDON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- MARIA ELVIRA BASTOS PINTO
- MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MORAES

**BANCA EXAMINADORA - ENGENHARIA**

- MARCIANO RUVIARO TOMAZI
- MARIA ELVIRA BASTOS PINTO
- JOÃO LUIS BINDE

**BANCA EXAMINADORA - MATEMÁTICA**

- VICTOR FERNANDO DE MATOS
- MARIA ELVIRA BASTOS PINTO
- JOÃO LUIS BINDE

**CAMPUS CÁCERES**

**BANCA EXAMINADORA – ARTES**

- FÁTIMA APARECIDA PEREIRA ROCHA
- FÁBIO DA PENHA COELHO
- ALINE REJANE CAXITO BRAGA

**BANCA EXAMINADORA – HISTÓRIA**

- RUBENS GOMES LACERDA
- CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUSA
- HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA

**BANCA EXAMINADORA – GEOGRAFIA**

- WANDERSON CARVALHO DA SILVA
- ANTÔNIO CARLOS JORGE
- FLÁVIA LORENA BRITO

**BANCA EXAMINADORA – MATEMÁTICA**

- NEULIANE AUXILIADORA RONDON GARCIA CESTARI
- JOSÉ RENATO MAURÍCIO DA ROCHA
- EDSON FÉLIX DA SILVA

**BANCA EXAMINADORA – PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE BIOCOMBUSTÍVEL**

- ESTELA DOS REIS CRESPIAN
- ANDREA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO
- JAIR CESTARI

**CAMPUS CONFRESA:**

**BANCA EXAMINADORA – TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

- AMÁLIA MICHELLE COSTA
- FERNANDA OLIVEIRA SCARIOT
- ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JÚNIOR

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/INGLÊS**

- CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA
- GISLANE APARECIDA MOREIRA MAIA
- ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/ESPANHOL**

- CLAUDIO MARCIO DA SILVA
- WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES
- ELISANGELA DE CASTRO BORGES CAMBOIM

**CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA:**

**BANCA EXAMINADORA – TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

- NAGELA FARIA MAGAVE PICANÇO
- CRISTIANE LOPES PINTO FERREIRA
- ROSEMEIRE MONTANUCI
- DANIELA FERNANDA LIMA DE CARVALHO CAVENAGHI – Suplente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**CAMPUS JUÍNA:**

**BANCA EXAMINADORA – ADMINISTRAÇÃO**

- MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS
- NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA
- WAGNER MENDES DA SILVA

**BANCA EXAMINADORA – EDUCAÇÃO FÍSICA**

- MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS
- MIGUEL JULIO ZADORESKI JUNIOR
- CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO

**BANCA EXAMINADORA – ENGENHARIA AGRÍCOLA**

- WAGNER MENDES DA SILVA
- FERNANDA MARTINS DIAS
- SIMONE HEMKEMEIER

**BANCA EXAMINADORA – ENGENHARIA AMBIENTAL**

- MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS
- JANE SANTOS OLIVEIRA
- ADEMARIA MOREIRA NOVAIS

**BANCA EXAMINADORA – ENGENHARIA FLORESTAL**

- WAGNER MENDES DA SILVA
- RODRIGO LEMOS GIL
- ADEMARIA MOREIRA NOVAIS

**CAMPUS PONTES E LACERDA:**

**BANCA EXAMINADORA – SOCIOLOGIA**

- CHRISTIANY REGINA FONSECA
- LEONAM LAURO NUNES DA SILVA
- FÁBIO MARIANI

**BANCA EXAMINADORA – ENGENHARIA ELÉTRICA**

- MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
- ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA
- MARILANE ALVES COSTA

**BANCA EXAMINADORA – FÍSICA**

- PABLO RODRIGO ALVES DE SOUZA
- ANNE DE MATOS SOUZA
- STEFANO TEIXEIRA DA SILVA

**BANCA EXAMINADORA – CONTRUÇÃO CIVIL**

- CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR
- RICARDO VENANCIO DE AMORIM
- ANNE DE MATOS SOUZA

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/ESPANHOL**

- MOISES JOSE ROSA SOUZA
- MARIA HELENA MOREIRA DIAS
- ERICA LOPES RASCHER

**CAMPUS RONDONÓPOLIS:**

**BANCA EXAMINADORA – QUÍMICA**

- EDIMARCIO FRANCISCO DA ROCHA
- NILTON CESAR RIBEIRO
- SALETE KIYOKA OZAKI

**BANCA EXAMINADORA – ENGENHARIA QUÍMICA**

- EDIMARCIO FRANCISCO DA ROCHA
- NILTON CESAR RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- SALETE KIYOKA OZAKI

**BANCA EXAMINADORA – FÍSICA**

- PEDRO JOSÉ DE BARROS
- GILBERTO FARIA DE ARAUJO
- ANTONIO MOREIRA BARROS

**BANCA EXAMINADORA – PROGRAMAÇÃO**

- ALCINDO JOSÉ DAL PIVA
- DURVAL NEGRI FILHO
- CARLOS GRACIOLI NETO

**BANCA EXAMINADORA – REDE DE COMPUTADORES**

- ALCINDO JOSE DAL PIVA
- DURVAL NEGRI FILHO
- CARLOS GRACIOLI NETO

**CAMPUS SORRISO:**

**BANCA EXAMINADORA – AGRONOMIA**

- GILMA SILVA CHITARRA
- LUIZ GONZAGA CHITARRA
- CLAUDIR VON DENTZ

**BANCA EXAMINADORA – ALIMENTOS**

- CASSIANA KISSER
- CLAYTE DE PAULA AZEVEDO
- CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/LITERATURA**

- DELMARI VASCONCELOS DE ABREU
- ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN
- ENZO VICTORIO FRANCO

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/INGLÊS**

- EMÍLIA MONTEIRO CALDA DOS SANTOS
- ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN
- ISABEL CRISTINA ROHRIG

**BANCA EXAMINADORA – MATEMÁTICA**

- MARCOS PAULO SILVA DE SOUZA
- MÁRCIO TADEU VIONE
- CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 438, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando;

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Tecnologia;

a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 1.201, de 06.09.2011, publicada no D.O.U. de 08.09.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- o Edital de Remoção nº 004/2012. **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, classificados no concurso de que trata o Edital nº 14/2010, para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais:

- **THAÍS DE PAULA DIAS BELÉM**, código de vaga nº 0832975

- **DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA**, código de vaga nº 0832976

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 439, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando;

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 727, de 02.06.2011, publicada no D.O.U. de 03.06.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Redistribuição do servidor Milton Maciel Flores Junior e a contrapartida do código de vaga nº 0812402; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, o candidato **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, classificado no concurso de que trata o Edital nº 14/2010, para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Código de vaga 0812402, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 440, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando;

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 1.201, de 06.09.2011, publicada no D.O.U. de 08.09.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- o pedido de vacância dos servidores DALVADÍSIO MEIRA GOMES e UÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA.

**RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, classificados no concurso de que trata o Edital nº 14/2010, para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais:

- **PATRÍCIA OLIVEIRA FILIPE**, código de vaga nº 832977
- **ADRIEL JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA**, código de vaga nº 832978

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 441, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando;

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 1.201, de 06.09.2011, publicada no D.O.U. de 08.09.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- o Edital de Remoção nº 004/2012. **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus **Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, a candidata **ANA PAULA COPETTI BOHRER**, classificada no concurso de que trata o Edital nº 14/2010, para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, código de vaga nº 0832979, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 442, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando;

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 1.201, de 06.09.2011, publicada no D.O.U. de 08.09.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria nº 1.287, de 23.09.2011 que torna sem efeito a nomeação do candidato GILBERTO PEREIRA DA SILVA, por não ter tomado posse no cargo de assistente em administração; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Juína**, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, o candidato **HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA**, classificado no concurso de que trata o Edital nº 14/2010, para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, código de vaga nº 832980, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 443, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 020/2012; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 020/2012/IFMT, destinado ao provimento de vagas de Professor Substituto nos Campi de Cuiabá – Octayde Jorge da Silva e Pontes e Lacerda, conforme segue:

**COMISSÃO SUPERIOR**

- FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP
- JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva;
- JUCINETH GLÓRIA E. S. V. DE CARVALHO – Campus Pontes e Lacerda;

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

- MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA;
- RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO
- RHEANNI FÁTIMA SEMPIO DE SOUZA

**COMISSÕES EXAMINADORAS**

**CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA:**

**BANCA EXAMINADORA – CONSTRUÇÃO CIVIL**

- JOSÉ VINICIUS DA COSTA FILHO
- ILÇO RIBEIRO JUNIOR
- DENISE STOPA DE CASTRO

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/INGLÊS**

- MARIA CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS
- JULIANNA BEZERRA VITAL
- RENATO AUGUSTO AZEVEDO

**CAMPUS PONTES E LACERDA:**

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/INGLÊS**

- ANNE DE MATOS SOUZA
- MARIA HELENA MOREIRA DIAS
- MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 444, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 023/2012; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 023/2012/IFMT, destinado ao provimento de vaga de Professor Substituto para o Campus Juína, conforme segue:

**COMISSÃO SUPERIOR**

- FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP
- WAGNER MENDES DA SILVA – Campus Juína;

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

- LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA;
- RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO

**COMISSÃO EXAMINADORA**

**BANCA EXAMINADORA – QUÍMICA**

- CARLOS CESAR WYREPKOWSKI
- FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS
- JANE SANTOS OLIVEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 445, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 030/2012; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 030/2012/IFMT, destinado ao provimento de vaga de Professor Temporário para os Campi Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Pontes e Lacerda e Sorriso, conforme segue:

**COMISSÃO SUPERIOR**

- CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CAMARA – Campus Sorriso;
- FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP
- GERALDO SIDNEI AFONSO – Campus Barra do Garças;
- JUCINETH GLÓRIA E. S. V. DE CARVALHO – Campus Pontes e Lacerda;
- MARA MARIA DUTRA – Campus Confresa;
- SILVANO CARMO DE SOUZA – Campus Cáceres;
- VERA CRISTINA DE QUADROS – Campus Campo Novo do Parecis.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

- ANA PAULA SILVA;
- BETHÂNIA NUNES FERREIRA;
- GISELE CRISTINA LOPES;
- JULIANA ALMEIDA DE SOUSA GREVE LOPES;
- MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA;
- MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI;
- RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO.

**COMISSÕES EXAMINADORAS**

**CAMPUS BARRA DO GARÇAS:**

**BANCA EXAMINADORA – MATEMÁTICA**

- ADILSON ANTONIO BERLATTO
- OLGDA LARIA BORGES DE PAULA
- VICTOR FERNANDO DE MATOS

**CAMPUS CÁCERES:**

**BANCA EXAMINADORA – PRODUÇÃO E CONTROLE DE BIOCOMBUSTÍVEL**

- ESTELA DOS REIS CRESPLAN
- MARCILENE CRISTINA GOMES MALUF
- WAGNER DA CUNHA SIQUEIRA

**BANCA EXAMINADORA – INFORMÁTICA**

- ELIEL REGIS DE LIMA
- BERNARDO JANKO GONCALVES BIESSECK
- ROGERIO BARBOSA PEREIRA

**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS:**

**BANCA EXAMINADORA – AGRONOMIA**

- JOSÉ LUIZ DA SILVA
- ANDREIA DE OLIVEIRA VIEIRA
- VERA CRISTINA DE QUADROS

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/INGLÊS**

- ANA REGINA BRESOLIN
- DONIZETE FERREIRA BARBOSA JUNIOR
- ROSANI NONENMACHER

**BANCA EXAMINADORA – MATEMÁTICA**

- MARCIO TADEU VIONE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA
- KARINA LEIKO KUSANO

**BANCA EXAMINADORA – ENGENHARIA FLORESTAL**

- JOSÉ LUIZ DA SILVA
- MAGNO LUIZ DE ABREU
- VERA CRISTINA DE QUADROS

**CAMPUS CONFRESA:**

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/INGLÊS**

- CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA
- GISLANE APARECIDA MOREIRA MAIA
- MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/ESPAÑHOL**

- CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA
- GISLANE APARECIDA MOREIRA MAIA
- ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA

**CAMPUS PONTES E LACERDA:**

**BANCA EXAMINADORA – CONSTRUÇÃO CIVIL**

- MARCELO FERREIRA DE ARRUDA
- RICARDO VENANCIO DE AMORIM
- DERCIDIO FAVA MARCHEZINI

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/ESPAÑHOL**

- MARISTELA ABADIA GUIMARÃES
- MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
- RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PENTEADO

**BANCA EXAMINADORA – FÍSICA**

- PABLO RODRIGO ALVES DE SOUZA
- STEFANO TEIXEIRA SILVA
- DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA

**CAMPUS SORRISO:**

**BANCA EXAMINADORA – ALIMENTOS**

- GILMA SILVA CHITARRA
- LIANDRA CRISTINE BELLÓ GROSZ
- SANDRO APARECIDO LIMA DOS SANTOS

**BANCA EXAMINADORA – FÍSICA**

- GILMA SILVA CHITARRA
- LIANDRA CRISTINE BELLÓ GROSZ
- MAURO SÉRGIO DE FRANÇA

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/LITERATURA**

- ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN
- MASÍLIA APARECIDA DA SILVA GOMES
- TEVIANI RIZZI KOLZER

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/INGLÊS**

- ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN
- LINDOMAR KINZLER
- ENZO VICTORIO FRANCO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 446, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 032/2012; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 032/2012/IFMT, destinado ao provimento de vaga de Professor Substituto para os Campi Cáceres, Cuiabá – Bela Vista e São Vicente, conforme segue:

**COMISSÃO SUPERIOR**

- FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP;
- MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA – Campus São Vicente;
- SILVANO CARMO DE SOUZA – Campus Cáceres;
- WANDER MIGUEL DE BARROS – Campus Cuiabá – Bela Vista.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

- ANA PAULA SILVA;
- IVANI MARIA TOMAZ DA SILVA;
- RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO;
- ROSY PEREIRA DOS SANTOS.

**COMISSÕES EXAMINADORAS**

**CAMPUS CÁCERES:**

**BANCA EXAMINADORA – AGROINDÚSTRIA**

- MERCE TEODORO AGUIL SANTANA
- ADMILSON COSTA DA CUNHA
- ANDREA LUIZA PEREIRA XISTO

**BANCA EXAMINADORA – ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL**

- ABDALA UNTAR
- FLAVIA LORENA DE BRITO
- WANDERSON CARVALHO DA SILVA

**BANCA EXAMINADORA – INFORMÁTICA**

- MARCELO URBANO PEREIRA
- ROGERIO BARBOSA PEREIRA
- BERNARDO JANKO GONCALVES BIESSECK

**CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA:**

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/ESPANHOL**

- CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA
- VERALUCIA GUIMARÃES DE SOUZA
- ROSEMEIRE MONTANUCI
- VINICIUS CARVALHO PEREIRA – SUPLENTE

**CAMPUS SÃO VICENTE:**

**BANCA EXAMINADORA – ALIMENTOS**

- MARLEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
- SIDNEY FERNANDES BANDEIRA
- JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 447, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 103/Gabinete da Direção/Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Dispensar o servidor **GUILHERME PIRES SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1641617, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, código FG - 02.

II – Designar o servidor **ROTHSCHILD ALENCASTRO ANTUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3493735, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, código FG - 02.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 448, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009; **RESOLVE**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelos procedimentos de Auditoria Interna nos assuntos relacionados ao pagamento de bolsas e de atividades didático-pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB deste IFMT.

- CLAUDETE GALVÃO DE ALENCAR PEDROSO – Mat. SIAPE nº 0272303;
- CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO – Mat. SIAPE nº 3284098
- CUSTÓDIO GASTÃO DA SILVA JUNIOR – Mat. SIAPE nº 1522716
- JOSÉ DA SILVEIRA NETO – Mat. SIAPE nº 1659616
- JOSÉ MASSON – Mat. SIAPE nº 0049390
- LUIZ ALBERTO RODRIGUES GONÇALVES – Mat. SIAPE nº 1578915
- VERALÚCIA FERNANDES CUNHA – Mat. SIAPE nº 0272316
- VINICIUS CARVALHO PEREIRA – Mat. SIAPE nº 1693062

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da instalação da comissão, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 449, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 102/GD/Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva/2012. **RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor **MÁRCIO ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272241, CNH nº 00085535792, categoria B, a conduzir os veículos oficiais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, compatíveis com sua CNH.

II – Esta Portaria estará vigente no período de 13.04.2012 a 30.06.2012.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 450, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23196.000336/2012-70; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país do servidor **NILTON CESAR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Rondonópolis, no período de **18.05.2012 a 23.05.2012**, para apresentação do trabalho intitulado “Peat as an alternative material for use in ammonia sensors” no “14 th International Meeting on Chemical Sensors”, a ser realizado na cidade de Nurenberg, Alemanha, com ônus a este Instituto.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 451, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- a Portaria IFMT nº 272, de 09.03.2012, publicada no D.O.U. de 12.03.2012, que nomeou João Paulo Viana Fim, para o cargo de Assistente de Alunos, para o *Campus* Campo Novo do Parecis;

- o fato de o mencionado candidato não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a partir de 11.04.2012, a nomeação do candidato **JOÃO PAULO VIANA FIM**, nomeado para o cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, neste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme a Portaria IFMT nº 272, de 09.03.2012, publicada no D.O.U. de 12.03.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 452, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- a Portaria IFMT nº 273, de 09.03.2012, publicada no D.O.U. de 12.03.2012, que nomeou Thiago Jair de Campos, para o cargo de Assistente em Administração, para o *Campus* Rondonópolis;

- o fato de o mencionado candidato não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a partir de 11.04.2012, a nomeação do candidato **DANIEL RODRIGUES**, nomeado para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, neste IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme a Portaria IFMT nº 272, de 09.03.2012, publicada no D.O.U. de 12.03.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 453, CANCELADA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 454, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000388/2012-45; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **DAGNER RAFFAEL BOAVENTURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1793311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 28.03.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 455, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23192.000291/2012-73; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 1651465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 16.03.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 456, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001696/2011-06; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1751633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 18.11.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 457, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000833/2012-77; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **MARCIA OLIVEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1933175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, Incentivo à Qualificação no percentual de 05 % (cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 02.04.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 458, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23198.000457/2012-00; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **ROSICLEIA MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1837058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, Incentivo à Qualificação no percentual de 27 % (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 26.03.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 459, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000817/2012-84; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **REGIS GARCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1936093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 10.04.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 460, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000994/2012-81; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **PAULO ROGER ROSENO DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1807729, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 28.02.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 461, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000879/2012-96; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **SILVIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1933224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 10.04.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 462, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000744/2012-21; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **SIMONE PUPO ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1933134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 09.04.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 463, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23194.000691/2012-69 e 23188.000422/2012-81; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 24.03.12:**

**BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA**

Matrícula SIAPE nº 1446273

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III”, Nível “03”.

**A partir de 09.02.12:**

**LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO**

Matrícula SIAPE nº 0272463

Da Classe “D IV”, Nível “S”, para a Classe “D V”, Nível “01”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 464, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23197.000399/2012-16,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

23197.001628/2011-39, 23197.000365/2012-21, 23197.000336/2012-60, 23197.000211/2012-30,  
23197.000335/2012-15 e 23197.000398/2012-71; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotados no *Campus* São Vicente, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 22.02.12:**

**ABIMAEI ANTUNES MARQUES**

Matrícula SIAPE nº 0049403

Da Classe “D V”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “02”.

**MAGDA SANTOS DOS SANTOS**

Matrícula SIAPE nº 1356647

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

**A partir de 28.01.12:**

**AFFONSO AMARAL DALLA LIBERA**

Matrícula SIAPE nº 1756306

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

**A partir de 01.03.12:**

**CHARLES DE ARAUJO**

Matrícula SIAPE nº 1552340

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

**A partir de 04.03.12:**

**JOSE LUIZ DE SIQUEIRA**

Matrícula SIAPE nº 2141988

Da Classe “D V”, Nível “02”, para a Classe “D V”, Nível “03”.

**A partir de 10.03.12:**

**OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE nº 0049422

Da Classe “D V”, Nível “02”, para a Classe “D V”, Nível “03”.

**A partir de 15.03.12:**

**SARAH PENSO**

Matrícula SIAPE nº 1518723

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 465, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; e considerando o Memorando nº 132/2012/Pró-Reitoria de Ensino; **RESOLVE:**

I – Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, na qualidade de Substitutas Eventuais, as respectivas funções de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 16.04.2012, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Neuza Ricardo Rodrigues	1162995	Pesquisadora Institucional	CD - 03
Gracielle Ferreira Valério	1792737	Coordenadora de Registro de Diplomas	FG - 01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 466, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; e considerando o Memorando nº 166/2012/Pró-Reitoria de Ensino; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 16.04.2012, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Natalia Carmen Arauz Perez	0272247	Pró-Reitora de Ensino	CD - 02

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 467, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- as recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União/ Regional Mato Grosso no Relatório nº 201112244;

- os documentos constantes no processo nº 23188.000145/2012-15, a Manifestação nº 004/2012/PROAD e o Parecer nº 70/2012 da Procuradoria Federal;

- o art. 87 da Lei n. 8.666/1993; **RESOLVE:**

I – Aplicar a empresa **S. DE PAULA & CIA LTDA - EPP**, CNPJ 05.302.688/0001-88, com endereço a 104 Sul, Av. LO – 01, Lote 25, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a **SANÇÃO** de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de 2 (dois) anos, em razão do descumprimento das condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2011 – SRP.

II – Determinar o registro das sanções no SICAF e a divulgação aos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

III – Cientifique e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 468, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 66/2012/PROAD; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **FILIFE MEIRELLES GONÇALVES DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1756025, e **RENAN POLIZEI**, Matrícula SIAPE nº 1655019, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores desta Instituição, como fiscais do Contrato nº 11/2012/IFMT, objeto do Processo nº 23188.000701/2012-45, firmado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a empresa Cuiagyn Distribuidora de Peças Automotivas LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 469, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1444542, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, como responsável pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC, no âmbito deste IFMT.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 470, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; e considerando o Memorando nº 139/DG/Campus Rondonópolis; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, **no período de 19.04.2012 a 09.07.2012**, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Libertino José da Silva	2585542	Diretor-Geral “Pro Tempore” do Campus Rondonópolis	CD - 02

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 471, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 034/2012/Gabinete da Direção/Campus Juína; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **KEILA KÉCIA COUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1435248, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Estágio e Empregos, deste IFMT – Campus Juína, código FG - 02.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 472, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando os Memorandos nº 102, 107 e 108/2012/Gabinete da Direção/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1720421, pertencente ao Quadro Permanente de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Alimentos, deste IFMT Campus São Vicente, código FG - 02.

II – Dispensar, a pedido, o servidor **ANDRE LUIS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653606, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador do Curso de Agronomia, período noturno, deste IFMT - Campus São Vicente, ofertado no Núcleo Avançado de Campo Verde, código FG - 05.

III – Dispensar a servidora **HELLEN CLAIR GARCEZ NABUCO**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1755965, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora de Nutrição e Alimentação, deste IFMT - Campus São Vicente, código FG - 05.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 473, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 055/Gabinete da Direção/Campus Cuiabá – Bela Vista; **RESOLVE:**

I – Exonerar o servidor **WANDER MIGUEL DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1327607, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Chefe do Departamento de Ensino, deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, código CD-04.

II – Nomear o servidor **EDGAR NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1308887, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Ensino, deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, código CD-04.

III – Dispensar o servidor **JOSE MASSON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049390, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação, deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, código FG-02.

IV – Designar o servidor **WANDER MIGUEL DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1327607, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação, deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, código FG-02.

V – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.05.2012.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 474, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; e considerando os Memorandos nº 101 e 104/DG/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, na qualidade de Substitutos Eventuais, as respectivas funções de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar dos titulares, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Otoniel Meireles da Silva	1753935	Diretor do Núcleo Avançado de Campo Verde	CD - 03
Walter Júnior Alves dos Santos	1934760	Secretário da Direção Geral	FG-01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 475, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 057/2012/GD/Campus Cuiabá – Bela Vista; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **ROSEMEIRE MONTANUCI**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1518455, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, como responsável pelo Serviço Pedagógico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 476, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; e considerando o Memorando nº 087GD/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor abaixo relacionado da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, na qualidade de substituto eventual, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Jairo Luiz Medeiros Aquino Júnior	1357169	Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico	CD - 04

II – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Lívio dos Santos Wogel	1430504	Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico	CD - 04

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 477, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000150/2012-41; **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929713, pertencente ao Quadro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Confresa*, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 478, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000845/2012-00; **RESOLVE:**

I – Conceder **Retribuição por Titulação – RT** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Rondonópolis*, nos termos do art. 117, da Lei nº 11.784/2008, por possuir curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Arlete Fonseca de Oliveira	1935688	Especialista	“Língua Portuguesa”	09.04.2012

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 479, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23192.000351/2012-58; **RESOLVE:**

I – Conceder **Retribuição por Titulação – RT** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Campo Novo do Parecis*, nos termos do art. 117, da Lei nº 11.784/2008, por possuir curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Michele Rejane Coura da Silva	1900679	Especialista	“MBA em Executiva de Negócios”	10.04.2012

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 480, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001900/2011-90; **RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, a servidora **CHRISTIANY REGINA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Pontes e Lacerda* para o *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 481, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002070/2011-18; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – **Remover**, a pedido, o servidor **ALESSANDRO XAVIER DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1765168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus São Vicente* para o *Campus Cuiabá – Bela Vista*, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 482, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.001847/2012-29; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 28.03.2012:**

**DENISE STOPA DE CASTRO** – Matr. SIAPE nº 2452606

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 483, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000777/2012-71; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país à servidora **NADJA GOMES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 16470303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá - Bela Vista, pelo período de 16.04.2012 a 25.04.2012, para visita à California State University, San Marcos, California, EUA, com ônus limitado a este Instituto.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 484, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.000705/2012-14; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 08.05.2012:**

**CRISANVANIA LUIZ GOMES** – Matr. SIAPE nº 1584622

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 485, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000423/2012-47; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **SONIA REGINA GUIMARÃES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272327, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 15 (quinze) meses, de **02.05.2012 a 02.08.2013**, para participação no Programa de Pós-Graduação, em nível de “**MESTRADO**”, na área de Administração, a ser realizado na Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais/FEAD, em Belo Horizonte – MG.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 486, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.006736/2011-28; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **MARLUCIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0697066, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 90 (noventa) dias, no período de **16.04.2012 a 14.07.2012**, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 26.12.2004 a 25.12.2009.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 487, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000347/2012-59; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidora	Matr. SIAPE	Data de Exercício	Resultado
NADIR DE FATIMA BORGES BITTENCOURT	1307267	12.01.2009	APROVADA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 488, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.000096/2012-01; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder à servidora **MAISA PAVANI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1658473, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* São Vicente, **LICENÇA INCENTIVADA**, no período de **02.05.2012 a 02.05.2015**, totalizando 3 (três) anos, nos termos estabelecidos pelo Art. 8º da Medida Provisória nº 2.174, de 24.08.2001.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 489, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 037, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e tendo em vista o Processo nº 23194.007127/2010-13: **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 1.038, de 13.10.2010, que trata da concessão de aposentadoria voluntária ao servidor **VERGÍLIO ALVES CORREA GONÇALVES**, publicada no D.O.U. de 15.10.2010, nº 198, pg. 19, Seção 02, conforme abaixo:

Onde se Lê:

Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90 no percentual de 30% (trinta por cento)

Leia-se:

Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90 no percentual de 29% (vinte e nove por cento)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 490, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000943/2012-50; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **GERALDO ANTONIO GOMES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272428, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 90 (noventa) dias, no período de **23.04.2012 a 21.07.2012**, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 14.11.2006 a 15.11.2001.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 491, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 57/GD/2012/Campus Cuiabá-Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1654972, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste IFMT, da função de confiança de Coordenador de Extensão e Formação Continuada, deste IFMT Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, código FG – 01.

II – Designar o servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1654972, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste IFMT, para exercer a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

função de confiança de Coordenador de Extensão e Formação Continuada, deste IFMT Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, código FG – 02.

III – Dispensar o servidor **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1578165, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste IFMT, da função de confiança de Coordenador de Integração Empresa e Escola, deste IFMT Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, código FG – 02.

IV – Designar o servidor **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1578165, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste IFMT, para exercer a função de confiança de Coordenador de Integração Empresa e Escola, deste IFMT Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, código FG – 01.

V – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.04.2012.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 492, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23198.000490/2012-21; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Pontes e Lacerda, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 28.03.2012:**

**ANNE DE MATOS SOUZA** – Matr. SIAPE nº 1812313

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 493, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23188.001003/2012-67; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **WALTER JUNIOR ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1934760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 09.04.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 494, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23188.000959/2012-41; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **RENY REZENDE CAMARGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1935746,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, Incentivo à Qualificação no percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 16.04.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 495, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23188.000920/2012-24; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **POLYANA MONÇÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1935746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 12.04.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 496, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23192.000296/2012-04; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **ELDIO SCHALM**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1761383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 20.03.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 497, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000953/2012-74; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **GEOVANNA ESTHER PASSARINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669259, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Reitoria, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de **01.05.2012 a 31.10.2012**, totalizando 184 (cento e oitenta e quatro) dias, ou seja, 6 (seis) meses e 4 (quatro) dias, nos termos estabelecidos pelo Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 498, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000164/2012-64; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Confresa, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 09.04.2012:**

**BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA** – Matr. SIAPE nº 1766145

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 499, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 110/2012/Gabinete/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar o acidente automobilístico envolvendo o veículo Fiat Uno Mille, placa NJP 0582, do Campus São Vicente.

- **DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO** - Matrícula SIAPE nº 0049377;
- **GERALDO MIGUEL DE CARVALHO** – Matrícula SIAPE nº 0049374;
- **MARIA JOSE BISPO PACHECO** – Matrícula SIAPE nº 1096935.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 500, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000214/2012-82, 23188.000215/2012-27, 23188.000575/2012-29, 23188.000205/2012-91 e 23188.000419/2012-68; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 15.01.12:**

**ILÇO RIBEIRO JUNIOR**

Matrícula SIAPE nº 1647982

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D I”, Nível “03”.

**A partir de 01.01.12:**

**INARA APARECIDA FERRER SILVA**

Matrícula SIAPE nº 1214040

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**A partir de 26.03.12:**

**KLEBER ROBERTO LOPES CORBALAN**

Matrícula SIAPE nº 1658107

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “03”.

**A partir de 05.12.11:**

**RITA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE nº 0053567

Da Classe “D V”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “02”.

**A partir de 11.01.12:**

**SEBASTIAO GOMES DA SILVA**

Matrícula SIAPE nº 3371171

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 501, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001212/2012-19; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório** do servidor **MANOEL PONTES GOMES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Pontes e Lacerda, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90.

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272400;

ENEIDA COSTA QUEIROZ – Matrícula SIAPE nº 0272509;

GLAUCIA MARA DE BARROS - Matrícula SIAPE nº 1052562;

MIKIO MATSUBARA - Matrícula SIAPE nº 0272209.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 502, CANCELADA**

**PORTARIA Nº 503, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria nº. 1497, de 25.11.2011 e o Memorando nº. 00059/2012/GAB.DIR/IFMT/CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor **PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS**, CPF 406.567.993-15, CNH 05073742538, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**§ 1º.** A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH à Pró-Reitoria de Administração.

**§ 2º.** As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**§ 3º.** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

imediate cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 504, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23190.000290/2012-49; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **RAQUEL MARTINS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1315481, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 5 (cinco) meses, de **23.03.2012** a **23.08.2012**, para realização de estudos referentes ao Programa de Pós-Graduação, em nível de "**DOCTORADO**", na área de Educação, realizado junto à Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá-MT.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 505, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23197.002050/2011-38; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **ISABEL SANTANA BARBOSA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, Matrícula SIAPE nº 0049394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, a partir de **28.03.2012**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 506, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003140/2011-55; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Juína, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1826911	Maria Aparecida de Almeida	Administrador	01	02	25.05.2012

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 507, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000270/2012-38; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **NAZARETH BATISTA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE nº 0272439, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 90 (noventa) dias, no período de **20.06.2012 a 20.09.2012**, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 03.01.2007 a 01.01.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 508, CANCELADA**

**PORTARIA Nº 509, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT n.º 1.607, de 13.12.2011, publicada no D.O.U. de 19.12.2011, seção 02, página 13, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

MARIANE WALDOW - código de vaga nº 0812402;

(...).

**Leia-se:**

(...)

MARIANE WALDOW - código de vaga nº 0833030;

(...).

II – Retificar a Portaria IFMT n.º 278, de 09.03.2012, publicada no D.O.U. de 15.03.2012, seção 02, página 19, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

ERICKA KALIZE ROSAL LOPES DALLA-NORA (...), código de vaga nº 0812402;

(...).

**Leia-se:**

(...)

ERICKA KALIZE ROSAL LOPES DALLA-NORA (...), código de vaga nº 0833031;

(...).

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 510, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a legislação vigente que disciplina as aquisições de solução de Tecnologia da Informação, **RESOLVE:**

I - Criar o Núcleo de Contratação de TI – NCTI no âmbito do IFMT.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o NCTI como membros efetivos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- ED WILSON TAVARES FERREIRA;
- RENATA RAIZEL POLICARPO – PRODIN;
- LILIAN MARIA GONÇALVES – DGTI;
- RAFAEL BEZERRA SCARSELLI – DGTI;
- LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS – PROAD;
- ALI VEGGI ATALA JÚNIOR – PROAD; e
- CARLOS EDUARDO SANTOS – PROAD.

III - O NCTI será responsável pela elaboração dos artefatos que compõem o processo de compra de solução de TI conforme a legislação específica vigente.

IV - A prioridade e os processos de compra, que serão confeccionados pelo NCTI, serão definidos pelo Comitê de Tecnologia da Informação – CTI.

V - Membros temporários poderão compor o NCTI através de convocação específica feita pelo presidente do NCTI.

VI - O Presidente do NCTI será responsável pela distribuição das tarefas entre os membros.

VII - O NCTI, através de seus membros, poderá requisitar documentos.

VIII - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 511, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.000296/2012-56; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **02.06.2010**, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotado no *Campus* São Vicente, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

**OALAS APARECIDO MORAIS DOS SANTOS**

Matrícula SIAPE nº 1465493

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III”, Nível “02”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 512, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 037, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e tendo em vista o Processo nº. 23197.000409/2011-32, **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **EDENILSON BENEDITO DE AMORIM**, Matrícula SIAPE nº. 1096329, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 10, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela EC nº. 41/2003, c/c Artigo 186, Inciso I, § 1º da Lei nº. 8.112/1990, com proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004;

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 513, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001043/2012-17; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2444550, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 3 (três) meses, no período de **12.04.2012 a 12.07.2012**, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 05.03.2004 a 16.01.2009.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 514, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.001129/2012-52; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **DJALMA DE CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459584, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 18 (dezoito) meses, de **12.03.2012 a 12.09.2013**, a fim de realização de estudos de Pós-Graduação, em nível de “**MESTRADO**”, na área de Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, em Campo Grande – MS.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**ORDEM ADMINISTRATIVA**

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23197.001437/2011-77; **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 13.05.2011, a Professora Substituta abaixo relacionada, na Coordenação de Zootecnia deste IFMT – Campus São Vicente, com o desempenho de atividades nos setores abaixo especificados:

Servidora	Matrícula SIAPE	Setor
Edenilce de Fátima Ferreira Martins	1865707	- Laboratório de Química/Biologia; - Laboratório de Zootecnia III

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 33, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23197.000571/2012-31; **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 26.03.2012, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Departamento de Ensino Médio/Técnico deste IFMT – Campus São Vicente, com o desempenho de atividades nos setores abaixo especificados:

Servidora	Matrícula SIAPE	Setor
Gilda Aparecida Machado e Silva	1900675	- Laboratório de Química/Biologia; - Laboratório de Zootecnia I, II e III; - Laboratório de Agronomia.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 34, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23197.000623/2012-70; **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 26.03.2012, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Departamento de Ensino Médio/Técnico deste IFMT – Campus São Vicente, com o desempenho de atividades nos setores abaixo especificados:

Servidora	Matrícula SIAPE	Setor
Gislene Cardoso de Souza	2650865	- Frigorífico; - Fábrica de Ração; - Laboratório de Química/Biologia; - Laboratório de Zootecnia I;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 35, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando os Memorandos nº 01 e 017/GD/2012/Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **IRES CONCEICAO DE ARRUDA NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 0272416, no período de **02.05.2011** a **21.05.2011**, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao exercício de 2011.

II – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **IRES CONCEICAO DE ARRUDA NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 0272416, no período de **05.01.2012** a **03.02.2012**, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2012.

III – Regularizar a concessão do usufruto de férias à servidora **IRES CONCEICAO DE ARRUDA NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 0272416, no período de **04.02.2012** a **23.02.2012**, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao exercício de 2011.

IV – Conceder o usufruto de férias à servidora **IRES CONCEICAO DE ARRUDA NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 0272416, no período de **23.04.2012** a **22.05.2012**, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2012.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**SERVIDORES EM LICENÇA**

Servidor	Início	Término	Fundamento
ABNER JUSTINIANO SILVA PEDRACA	18/04/2012	20/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
ADENIR LUCIA DA SILVA PINTO	10/04/2012	08/07/2012	ART. 87 LEI 8.112/90
ADNALDO JUNIOR BRILHANTE LACERDA	28/04/2012	09/05/2012	ART. 202 LEI 8.112/90
ALINEIA AUGUSTA DA SILVA SPOLADOR	11/04/2012	25/04/2012	ART. 202 LEI 8.112/90
ANA MARTINS DE OLIVEIRA	20/04/2012	27/04/2012	ART. 97, III, A. LEI 8.112/90
ANGELA FATIMA DA ROCHA	02/04/2012	06/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
ANTONIO BELOTO SOBRINHO	09/04/2012	13/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
ANTONIO MARCOS PEREIRA LEITE	24/04/2012	04/05/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA	23/04/2012	27/04/2012	ART. 211 LEI 8.112/90
BETHANIA NUNES FERREIRA	16/04/2012	18/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
BETHANIA NUNES FERREIRA	26/04/2012	27/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
CESAR DE ALBUQUERQUE SILVA	23/04/2012	29/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
CLAUDIA JOSEPH NEHME	02/04/2012	02/04/2012	ART. 83, § 2º, I LEI 8.112/90
CLAUDIA MARQUES DA PAZ	02/04/2012	05/04/2012	ART. 83, § 2º, I LEI 8.112/90
CLAYTE DE PAULA AZEVEDO	09/04/2012	15/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
CLODOALDO NUNES	01/04/2012	10/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	04/04/2012	13/04/2012	ART. 83, § 2º, I LEI 8.112/90
CUSTODIO GASTAO DA SILVA JUNIOR	28/04/2012	05/05/2012	ART. 97, III, A. LEI 8.112/90
DALVADISIO MEIRA GOMES	04/04/2012	04/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
DALVADISIO MEIRA GOMES	30/04/2012	30/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS	12/04/2012	12/07/2012	ART. 87 LEI 8.112/90
DENIZIA ROSA LIMA	09/04/2012	10/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
DENIZIA ROSA LIMA	16/04/2012	20/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
DJALMA SOUZA QUEIROZ JUNIOR	01/04/2012	01/02/2013	ART. 96-A LEI 8.112/90
EDENIZE DE AMORIM	09/04/2012	09/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
EDENIZE DE AMORIM	11/04/2012	11/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
EDENIZE DE AMORIM	18/04/2012	18/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
EDER CEREIA	20/04/2012	20/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
EDER DE OLIVEIRA	09/04/2012	09/07/2012	ART. 202 LEI 8.112/90
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	16/04/2012	16/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
ELAINE DE ARRUDA OLIVEIRA CORINGA	11/04/2012	14/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
ELENICE DOS REIS SANTOS	24/04/2012	25/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
ELEUSA MARIA ALMEIDA	05/04/2012	04/05/2012	ART. 202 LEI 8.112/90
ELIENE COSTA SILVA	21/04/2012	19/06/2012	ART. 1º, § 1º, Lei 11.770/08
ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO	02/04/2012	02/02/2013	ART. 202 LEI 8.112/90
ERNANY PARANAGUA DA SILVA	09/04/2012	31/01/2013	ART. 96-A LEI 8.112/90
IVALDO CORREA DO NASCIMENTO	17/04/2012	15/06/2012	ART. 202 LEI 8.112/90
FABIANO JOAO LEONCIO DE PADUA	01/04/2012	31/01/2013	ART. 96-A LEI 8.112/90
FAUSTO JACOMIM	11/04/2012	11/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
FLAVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA	16/04/2012		ART. 18 LEI 8.112/90
FLAVIO GURGACZ	17/04/2012	21/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
FRANCIELE CAROLINE DE ASSIS VALADAO	09/04/2012	22/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA	26/04/2012	26/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA	02/04/2012	04/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
GERALDO ANTONIO GOMES ALMEIDA	23/04/2012	21/07/2012	ART. 87 LEI 8.112/90
GERSON KAZUYOSHI KIDA	02/04/2012	02/07/2012	ART. 96-A LEI 8.112/90
GILMAR BORGES DE PAIVA	19/04/2012	19/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
GIOVANNI DE JESUS DO NASCIMENTO	10/04/2012	23/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
GIULIA SCHAUFFERT	28/04/2012	05/05/2012	ART. 97, III, A. LEI 8.112/90
IDENES BIGATINI PESSOA	10/04/2012	13/04/2012	ART. 83, § 2º, I LEI 8.112/90
IDENES BIGATINI PESSOA	14/04/2012	18/04/2012	ART. 83, § 2º, I LEI 8.112/90
JEAN CARLO DA SILVA	01/04/2012	30/04/2012	ART. 202 LEI 8.112/90
JOSE AUGUSTO NINCE	11/04/2012	12/06/2012	ART. 202 LEI 8.112/90
JOSE CARLOS CHABEL	01/04/2012	29/06/2012	ART. 87 LEI 8.112/90
JOSE CARLOS DE JESUS FILHO	02/04/2012	03/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
JOSE RENE FREITAS GASSEN	11/04/2012	08/08/2012	ART. 202 LEI 8.112/90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

JOSIAS DO ESPIRITO SANTO CORINGA	11/04/2012	13/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
JULIANA FONSECA ANTUNES	01/04/2012	01/01/2013	ART. 96-A LEI 8.112/90
KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA	10/04/2012	10/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA	11/04/2012	11/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
LAURA RODRIGUES DA SILVA	30/04/2012	02/05/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
LENIEZIA CASSIA DUARTE DA SILVA FERNANDES	16/04/2012	16/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
LENIEZIA CASSIA DUARTE DA SILVA FERNANDES	23/04/2012	24/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
LIANA DEISE DA SILVA	04/04/2012	02/06/2012	ART. 1º, § 1º, Lei 11.770/08
LUCENIR VANNI RANGEL	16/04/2012	23/04/2012	ART. 97, III, B. LEI 8.112/90
LUCIANO RECARTE ROMANO	10/04/2012	12/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ	23/04/2012	12/05/2012	ART. 202 LEI 8.112/90
LUIZ PAPA DE ARRUDA	30/04/2012	30/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
LUZINETE CARVALHO TORQUATO DA SILVA	12/04/2012	25/05/2012	ART. 202 LEI 8.112/90
MARA MARIA DUTRA	24/04/2012	26/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
MARCIA PULCHERIO CESPEDES RAMOS	05/04/2012	07/05/2012	ART. 202 LEI 8.112/90
MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI	17/04/2012	17/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
MARCIELLE MARTINS DE PAULA	13/04/2012	10/08/2012	ART.207 LEI 8.112/90
MARIA CRISTINA DE AGUIAR CAMPOS	02/04/2012	04/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
MARIA JOSE FONSECA DOS SANTOS	02/04/2012	04/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
MARIA JOSE FONSECA DOS SANTOS	09/04/2012	15/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
MARIA JOSE FONSECA DOS SANTOS	18/04/2012	18/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
MARISOL MARTINS VINCENSI MASSAROLI	13/04/2012	13/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
MARISOL MARTINS VINCENSI MASSAROLI	27/04/2012	27/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
MARLUCIA DE MOURA	16/04/2012	16/07/2012	ART. 87 LEI 8.112/90
MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS	02/04/2012	23/08/2012	ART. 96-A LEI 8.112/90
MAURO LUIS CRESTANI	26/04/2012	26/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
MONICA CRISTIANE MOREIRA CRISPIM	02/04/2012	02/02/2013	ART. 96-A LEI 8.112/90
NADJA GOMES MACHADO	16/04/2012	25/04/2012	ART. 95 LEI 8.112/90
PALMIRA GONCALVES	03/04/2012	04/04/2012	ART. 83, § 2º, I LEI 8.112/90
PAULINO FERREIRA FILHO	02/04/2012	02/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
REGINALDO HUGO SZEZUPIOR DOS SANTOS	01/04/2012	01/02/2013	ART. 96-A LEI 8.112/90
RENATA RAIZEL POLICARPO	26/04/2012	03/05/2012	ART. 97, III, B. LEI 8.112/90
RENATO LUIZ DA SILVA COSTA	03/04/2012	04/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
RENATO LUIZ DA SILVA COSTA	30/04/2012	30/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
RENI ELISA DA SILVA PONTES	01/04/2012	01/04/2013	ART. 96-A LEI 8.112/90
RHAVENA GRAZIELA LIOTTI	05/04/2012	02/08/2012	ART.207 LEI 8.112/90
RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES	23/04/2012	23/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
ROBES ALVES DA SILVA	23/04/2012	27/04/2012	ART. 83, § 2º, I LEI 8.112/90
RODNEY MENDES DE ARRUDA	02/04/2012	02/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
RODRIGO CARLO TOLOI	02/04/2012	05/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
ROGERIO GROTTI	11/04/2012	20/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
ROGERIO GROTTI	25/04/2012	27/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
RONALDO ALVES DE SOUSA	24/04/2012	24/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
ROSANA RORIZ GUIMARAES	17/04/2012	26/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA	16/04/2012	18/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
SIMONE RAQUEL CALDEIRA MOREIRA DA SILVA	13/04/2012	14/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
SIMONE RAQUEL CALDEIRA MOREIRA DA SILVA	16/04/2012	16/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
TANIA MARIA ALVES DE ABREU GIMENES	09/04/2012	13/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
TEREZINHA DE MATTOS	02/04/2012	02/07/2012	ART. 87 LEI 8.112/90
THIAGO STATELLA	01/04/2012	01/12/2012	ART. 96-A LEI 8.112/90
TUISE BRITO RODRIGUES	16/04/2012	19/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
VALQUIRIA RIBEIRO DE CARVALHO MARTINHO	10/04/2012	10/02/2013	ART. 96-A LEI 8.112/90
VALTER APARECIDO PEREIRA	02/04/2012	02/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
VALTER APARECIDO PEREIRA	03/04/2012	03/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

VALTER APARECIDO PEREIRA	13/04/2012	13/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
VALTER APARECIDO PEREIRA	16/04/2012	16/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
VALTER APARECIDO PEREIRA	20/04/2012	20/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
VANIA REGINA DE SOUZA	02/04/2012	03/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
VERONICE NEVES SOUSA	27/04/2012	27/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90
WANDER MIGUEL DE BARROS	10/04/2012	11/04/2012	ART. 204 LEI 8.112/90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS**

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
AFFONSO AMARAL DALLA LIBERA	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
ALBERTO WILLIAN MASCARENHAS	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
ALEXANDRE CAETANO PEROZINI	2012	20/04/2012	06/05/2012	1ª PARCELA
ALEXANDRE TORREZAM	2012	20/04/2012	06/05/2012	1ª PARCELA
ANA PAULA MONSCHAU FUNCK	2011	20/04/2012	06/05/2012	4ª PARCELA
ANDERSON BARBIERI DE BARROS	2011	20/04/2012	06/05/2012	1ª PARCELA
ANTONIO CEZAR SANTOS GONCALVES	2011	20/04/2012	02/06/2012	3ª PARCELA
ANTONIO MAURO RODRIGUES CADORIN	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
APARECIDA SOFIA TAQUES DOS SANTOS	2011	20/04/2012	02/05/2012	3ª PARCELA
ARIVAN SALUSTIANO DA SILVA	2011	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
CACILDA GUARIM	2012	12/04/2012	11/05/2012	1ª PARCELA
CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCON	2012	09/04/2012	04/05/2012	1ª PARCELA
CHALANI KINTHIA DE FREITAS	2011	09/04/2012	22/04/2012	3ª PARCELA
CHARLES DE ARAUJO	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO	2011	09/04/2012	08/05/2012	1ª PARCELA
CRISTIANO MARTINOTTO	2012	27/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
DALMIR KUHN	2012	09/04/2012	18/04/2012	3ª PARCELA
DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO	2012	23/04/2012	02/05/2012	1ª PARCELA
DAYSE IARA FERREIRA DE OLIVEIRA	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
DIRCE ARRUDA DA SILVA	2011	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
ELTON FEITOZA CENTURION	2012	23/04/2012	23/04/2012	1ª PARCELA
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	2011	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
GIOVANI VALAR KOCH	2011	09/04/2012	24/04/2012	2ª PARCELA
GISLENE CARDOSO DE SOUZA	2011	21/04/2012	04/05/2012	2ª PARCELA
ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIR	2011	23/04/2012	13/05/2012	4ª PARCELA
JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR	2012	20/04/2012	06/05/2012	1ª PARCELA
JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI	2011	20/04/2012	02/05/2012	3ª PARCELA
JEFERSON RODRIGUES ORNELAS	2011	20/04/2012	01/05/2012	4ª PARCELA
JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTO	2012	09/04/2012	09/04/2012	1ª PARCELA
JORGE LUIZ DA SILVA	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	2012	23/04/2012	16/05/2012	4ª PARCELA
JOSE PEREIRA FALCAO	2012	02/04/2012	01/05/2012	1ª PARCELA
JOSE ROBERTO LOPES	2011	20/04/2012	02/05/2012	2ª PARCELA
JUANILSO UBALDO DE OLIVEIRA	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
JULIO CESAR DOS SANTOS	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
JULIO CESAR DOS SANTOS	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
LARISSA BERALDO KAWASHIMA	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
LEANDRO CARBO	2011	12/04/2012	17/04/2012	3ª PARCELA
LEANDRO CARBO	2011	18/04/2012	01/05/2012	4ª PARCELA
LEONE COVARI	2012	14/04/2012	01/05/2012	2ª PARCELA
LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS	2011	20/04/2012	04/05/2012	3ª PARCELA
LUIS CARLOS COELHO	2011	20/04/2012	02/05/2012	3ª PARCELA
MARCIO SALES SANTANA	2012	01/04/2012	30/04/2012	1ª PARCELA
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	2012	16/04/2012	24/04/2012	2ª PARCELA
MARINALVA FATIMA DE SOUZA	2012	20/04/2012	27/04/2021	3ª PARCELA
MARLEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
MIRIAM NUNES SOARES DA SILVA	2012	18/04/2012	27/04/2012	2ª PARCELA
MOACIR ANTONIO MARCONATTO	2012	30/04/2012	16/05/2012	2ª PARCELA
OACY EURICO DE OLIVEIRA	2011	20/04/2012	01/05/2012	4ª PARCELA
OALAS APARECIDO MORAIS DOS SANTOS	2012	20/04/2012	06/05/2012	1ª PARCELA
OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
PEDRO FERNANDES DA SILVA	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
RENATO LUIZ DA SILVA COSTA	2012	19/04/2012	27/04/2012	2ª PARCELA
RICARDO GEORGE BHERING	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

RITA DE CASSIA SANTOS	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	2011	20/04/2012	02/05/2012	3ª PARCELA
RODNEY MENDES DE ARRUDA	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
RONALDO EUSTAQUIO FEITOZA SENRA	2011	20/04/2012	07/05/2012	3ª PARCELA
SARAH PENSO	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
SAULLO DIOGO DE ASSIS	2011	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
SIDNEY FERNANDES BANDEIRA	2012	27/04/2012	06/05/2012	1ª PARCELA
SILVANA ALVES PEDROZO	2012	27/04/2012	13/05/2012	2ª PARCELA
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO F	2011	17/04/2012	26/04/2012	3ª PARCELA
TIAGO DE ALMEIDA LACERDA	2012	20/04/2012	06/05/2012	1ª PARCELA
VANIA LUCIA SOUZA DA SILVA	2012	02/04/2012	11/04/2012	1ª PARCELA
VILSON DANTAS DOS SANTOS	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA
WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES	2012	20/04/2012	06/05/2012	1ª PARCELA
WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO	2011	20/04/2012	02/05/2012	4ª PARCELA
XISTO RODRIGUES DE SOUZA	2012	20/04/2012	06/05/2012	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR – R\$	MOTIVO – TRAJETO
HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	02/04/2012 À 04/04/2012	548,99	PARTICIPAR DE ENCONTRO COM REPRESENTAÇÃO DA PROEN E COORDENADORES DOS NAPNES DOS CAMPI DO IFMT, PARA DISCUSSÃO DO DOCUMENTO "REFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA" E PARA ELABORAÇÃO DO "PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS NAPNES DO IFMT, PARA O BIÊNIO 2012/2014. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
LUCIANO PAULO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	02/04/2012 À 05/04/2012	564,23	MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO PARA O CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA - SUSEQUENTE NO NAPAN. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	08/04/2012 À 14/04/2012	1483,21	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE GESTÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO E SUPRIMENTO. CÁCERES / CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ / CÁCERES
LAZARO ALECRIM DE JESUS	TEC. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/04/2012 À 18/04/2012	2303,70	PARTICIPAR DO XIII CURSO SOBRE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI (SEGUINDO A IN-04 SLTI/MP E JURISPRUDÊNCIA DO TCU). CÁCERES / CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ / CÁCERES
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	08/04/2012 À 18/04/2012	2325,89	PARTICIPAR DO XIII CURSO SOBRE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI (SEGUINDO A IN-04 SLTI/MP E JURISPRUDÊNCIA DO TCU). CÁCERES / CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ / CÁCERES
ROSANE SEGALLA SOARES	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	12/04/2012 À 13/04/2012	237,86	ACOMPANHAR E ORIENTAR ALUNOS NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA DISCIPLINA DE TAXONOMIA VEGETAL, (RECONHECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIE FLORESTAIS A CAMPO) A SEREM REALIZADOS NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DAS ARARAS. CÁCERES / PORTO ESTRELA / CÁCERES
HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	15/04/2012 À 20/04/2012	1239,03	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA NA UFRRJ (MÓDULO II/ 1ª SEMANA DE FORMAÇÃO). OBJETIVANDO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE MESTRADO. CÁCERES / CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ / CÁCERES
CRISTIANO DE SOUZA MARCHESI	ENGENHEIRO AGRONOMO	15/04/2012 À 20/04/2012	1499,36	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA NA UFRRJ (MÓDULO II/ 1ª SEMANA DE FORMAÇÃO). OBJETIVANDO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE MESTRADO. CÁCERES / CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ / CÁCERES
PAULO RIBEIRO DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	15/04/2012 À 20/04/2012	1259,01	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA NA UFRRJ (MÓDULO II/ 1ª SEMANA DE FORMAÇÃO). OBJETIVANDO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE MESTRADO. CÁCERES / CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ / CÁCERES
OLEGARIO BALDO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO	09/04/2012 À	331,91	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	TEC TECNOLOGICO	10/04/2012		EDUCAÇÃO NA SEDUC, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO CURSO DE AGROECOLOGIA NO NÚCLEO AVANÇADO DO PANTANAL - NAPAN. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
ROSANE SEGALLA SOARES	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	16/04/2012 À 20/04/2012	727,41	MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE ECOLOGIA PARA O CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA - SUBSEQUENTE EM NAPAN. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
FELIPE VIEIRA CUNHA NETO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	12/04/2012 À 13/04/2012	237,86	VIAGEM DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E AUXILIAR PROFESSORA E ALUNOS DA DISCIPLINA DE TAXONOMIA VEGETAL (RECONHECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS A CAMPO), SEREM REALIZADAS NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DAS ARARAS, CONFORME MEMORANDO/GAB/IFMT CAMPUS CÁCERES/Nº 047/2012. CÁCERES / PORTO ESTRELA / CÁCERES
ABDALA UNTAR	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	20/04/2012 À 22/04/2012	428,14	DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA UNIDADE PARA QUE POSSA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM A SERVIÇO FORA DA SEDE DE ORIGEM(MINISTRAR AULAS NO NAPAN - POCONÉ) EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO/GAB/IFMT C. CÁCERES/Nº 047/2012. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
ELSON SANTANA DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	20/04/2012 À 22/04/2012	512,99	DIÁRIAS A SERVIDOR LOTADO NA REITORIA PARA QUE POSSA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM A SERVIÇO FORA DA SEDE DE ORIGEM (MINISTRAR AULAS NO NÚCLEO AVANÇADO DO PANTANAL - NAPAN) EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO/GAB/IFMT C. CÁCERES/Nº 049/2012. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
JOSE RENATO MAURICIO DA ROCHA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	17/04/2012 À 17/04/2012	86,48	DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA UNIDADE PARA QUE POSSA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM A SERVIÇO FORA DA SEDE DE ORIGEM (PARTICIPAR DE REUNIÃO/AUDIÊNCIA PÚBLICA) EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO/GAB/IFMT C. CÁCERES/Nº 049/2012. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
ROBERVAL EMERSON PIZANO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	26/04/2012 À 28/04/2012	464,77	VIAGEM PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRES VOLEIBOL PROMOVIDO PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DE TREINAMENTOS DET + IDENTIFICAÇÃO DE TALENTOS IDT, CONFORME MEMORANDO/GAB. IFMT CAMPUS CÁCERES/Nº 052/2012. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
VALDIR GONCALVES DE ARAUJO	PADEIRO	20/04/2012 À 21/04/2012	283,13	PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA UNIDADE PARA QUE POSSA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM A SERVIÇO FORA DA SEDE DE ORIGEM (CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA LEVAR DOCUMENTOS NA REITORIA E LEVAR/TRAZER PROFESSOR DESTA CAMPUS EM RETORNO DE EVENTO), EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO/GAB./IFMT C. CÁCERES/Nº 050/2012. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
SILVANO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC	24/04/2012 À 24/04/2012	102,03	REUNIÃO NA PRO REITORIA DE ENSINO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	TECNOLOGICO			TÉCNICO EM ZOOTECNIA DO NÚCLEO AVANÇADO DO PANTANAL, CONFORME MEMORANDO DE DIÁRIA/GAB./IFMT - CAMPUS CÁCERES/Nº 050/2012. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS	CONTADOR	17/04/2012 À 17/04/2012	86,48	ATUALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL (TOKEN) NO ESCRITÓRIO REGIONAL DO SERPRO EM CUIABÁ-MT, CONFORME MEMORANDO/GAB./IFMT C. CÁCERES/Nº 055/2012. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
IVALDO AFONSO DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	27/04/2012 À 27/04/2012	86,48	CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES DESTA UNIDADE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSUP EM CUIABÁ-MT, CONFORME MEMORANDO/GAB./IFMT C. CÁCERES/Nº 055/2012. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
IVALDO AFONSO DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	29/04/2012 À 29/04/2012	100,30	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM ALUNOS DESTA UNIDADE PARA PARTICIPAR DA PROVA SELETIVA DE BOLSAS DO CAMPUS CUIABÁ, CONFORME MEMORANDO DE DIÁRIA/GAB./IFMT C. CÁCERES/Nº 055/2012. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
IVALDO AFONSO DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	21/04/2012 À 21/04/2012	88,50	CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDOR E ALUNOS DO CURSO TÉCNICO FLORESTAL E ENGENHARIA FLORESTAL DESTA UNIDADE PARA PARTICIPAR DE AULAS PRÁTICAS DE MANEJO FLORESTAL EM FIGUEIRÓPOLIS-MT, CONFORME MEMORANDO/GAB./IFMT C. CÁCERES/Nº 055/2012. CÁCERES / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE / CÁCERES
REGINALDO ANTONIO MEDEIROS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	17/04/2012 À 17/04/2012	86,48	PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA UNIDADE PARA QUE POSSA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM A SERVIÇO FORA DA SEDE DE ORIGEM (PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MT) EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO/GAB/IFMT C. CÁCERES/Nº 049/2012. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA	ASSISTENTE SOCIAL	02/04/2012 À 06/04/2012	907,03	PARTICIPAR DO ENCONTRO DE NAPNES, SEGUNDO CONVOCAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO. CONFRESA / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / CONFRESA
MARA MARIA DUTRA	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	24/03/2012 À 01/04/2012	1992,86	PARTICIPAR DE TREINAMENTO SISTEMA ACADÊMICO SIGA EDU. CONFRESA / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / CONFRESA
GILIARD BRITO DE FREITAS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	24/03/2012 À 01/04/2012	1672,01	PARTICIPAR CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ACADÊMICO SIGA EDU. CONFRESA / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / CONFRESA
DANIEL NUNES GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/03/2012 À 01/04/2012	1672,01	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ACADÊMICO SIGA EDU. CONFRESA / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / CONFRESA
GISELE CRISTINA LOPES	ADMINISTRADOR	15/04/2012 À 21/04/2012	1270,81	AUXILIAR A DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS NA ABERTURA E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DOS DOSCENTES DO CAMPUS. CONFRESA / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / CONFRESA
OSEIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	14/04/2012 À 14/04/2012	0,00	PARTICIPAR DA 6ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA. CONFRESA / PALMAS / CONFRESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGA	14/04/2012 À 14/04/2012	0,00	PARTICIPAR DA 6ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA PPGEA. CONFRESA / PALMAS / CONFRESA
ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGA	22/04/2012 À 22/04/2012	0,00	PARTICIPAR DA 6ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA PPGEA PALMAS / CONFRESA / PALMAS
AELCIO VANDER DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	14/04/2012 À 14/04/2012	0,00	PARTICIPAR DA 6ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA PPGEA. CONFRESA / PALMAS / CONFRESA
AELCIO VANDER DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	22/04/2012 À 22/04/2012	0,00	PARTICIPAR DA 6ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA PPGEA. PALMAS / CONFRESA / PALMAS
OSEIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	22/04/2012 À 22/04/2012	0,00	PARTICIPAR DA 6ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA. PALMAS / CONFRESA / PALMAS
WILLIAN SILVA DE PAULA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	10/04/2012 À 15/04/2012	1136,18	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CODIR. CONFRESA / CÁCERES / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / CONFRESA
BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA	ASSISTENTE SOCIAL	13/04/2012 À 14/04/2012	0,00	PARTICIPAR DA 6ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA. CONFRESA / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / CONFRESA
BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA	ASSISTENTE SOCIAL	22/04/2012 À 23/04/2012	0,00	PARTICIPAÇÃO DA 6ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA. CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / CUIABÁ
LEANDRO MIRANDA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	27/04/2012 À 30/04/2012	674,46	ACOMPANHAR OS ALUNOS QUE IRÃO REALIZAR A PROVA DO PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA DA CAPES/CNPQ. CONFRESA / CUIABÁ / CONFRESA
GENTIL CAETANO FERREIRA	MOTORISTA	28/04/2012 À 05/05/2012	1272,23	CONDUZIR ALUNOS E PROFESSORES DA DAI - CURSO SISTEMA PARA INTERNET PARA PARTICIPAR DO SBRC - SIMPÓSIO BRASILEIRO DE REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS. CUIABÁ / OURO PRETO / CUIABÁ
JUZELIA SANTOS	PROFESSORA	24/04/2012 À 28/04/2012	836,23	PARTICIPAR DO PROJETO EKO-BLOCO: ARTEFATOS DE CIMENTO CONFECCIONADOS COM RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO REALIZADO EM LONDRINA CONFORME PROCESSO: 2111/2012-78 ACOMPANHAR O ESTUDANTE QUE JUNTOS ESTÃO ENTRE OS 3 FINALISTAS DO IV PRÊMIO CAIXA DE PROJETOS INOVADORES. CUIABÁ / LONDRINA / CUIABÁ
CAMILA TORRES ZAGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/04/2012 À 26/04/2012	937,62	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS PROMOVIDO PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. CUIABÁ / CURITIBA / CUIABÁ
VALTEMIR EMERENCIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	28/04/2012 À 05/05/2012	1270,90	ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES NO CONGRESSO SBRC 2012. CUIABÁ / OURO PRETO / CUIABÁ
ILCO RIBEIRO JUNIOR	PROFESSOR	11/04/2012 À 12/04/2012	0,00	ENTREVISTA COM ORIENTADOR DO MESTRADO PARA APRESENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO NA UNB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				CONF. PROC. 23194.001740/2012-81. CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
TONY INACIO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	12/04/2012 À 14/04/2012	701,20	PARTICIPAR DA XI REATECH - EVENTO INTERNACIONAL DE REABILITAÇÃO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE. CUIABÁ / SÃO PAULO / CUIABÁ
NELSON YOSHIO ITO SUZUKI	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	11/04/2012 À 13/04/2012	487,30	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES NO IFMT - CÁCERES. CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
WALKYR GOMES MARRA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	28/04/2012 À 05/05/2012	1269,18	XXX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE REDES DE COMPUTADOR PROFESSOR RESPONSÁVEL PELOS DISCENTES. CONFORME PROCESSO 23194.001089/2012-49. CUIABÁ / OURO PRETO / CUIABÁ
JEAN CARLOS LEITE BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/04/2012 À 20/04/2012	1026,03	REALIZAR CURSO " GESTÃO PATRIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO". CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ
MARCIO GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	03/04/2012 À 06/04/2012	698,80	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO IFMT, A SER REALIZADA NO IFMT-CAMPUS CÁCERES, NOS DIAS 04 E 05 DE ABRIL DE 2012. JUÍNA / CÁCERES / JUÍNA
LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/04/2012 À 20/04/2012	922,49	AUXILIAR A DSGP/RTR/IFMT/CUIABÁ, NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOCENTES DO CAMPUS JUÍNA. JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA
DANIELE CRISTINA DA SILVA	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	26/04/2012 À 01/05/2012	0,00	REALIZAR DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE ESTUDOS DE LINGUAGEM DA UFMT, EM CUIABÁ. JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA
NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	28/04/2012 À 30/04/2012	486,68	ACOMPANHAR OS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DA CAPES/CNPQ, JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA, EM PROVA QUE SERÁ REALIZADA EM CUIABÁ DIA 29/04/12. JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA
CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	28/04/2012 À 30/04/2012	486,14	ACOMPANHAR OS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DA CAPES/CNPQ, JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA, EM PROVA QUE SERÁ REALIZADA EM CUIABÁ DIA 29/04/12. JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA
MIGUEL JULIO ZADORESKI JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	02/04/2012 À 05/04/2012	735,66	O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DO NAPNE - NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, A SER REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE ABRIL DE 2012, EM CUIABÁ-MT, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO IFMT. JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA
MARCIO GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	23/04/2012 À 25/04/2012	487,30	PARTICIPAR DA COMEMORAÇÃO DO 3º ANIVERSÁRIO DO IFMT -CAMPUS PONTES E LACERDA, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 24 DE ABRIL DE 2012, NA CIDADE DE PONTES E LACERDA-MT. JUÍNA / PONTES E LACERDA / JUÍNA
JANDILSON VITOR DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	20/04/2012 À 20/04/2012	91,93	VISITAR A COOPERATIVA DE RECICLAGEM QUE FAZ PARTE DO PROJETO TANGARA RECICLA, NM ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RECICLAGEM DO CAMPUS, VISITA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL COM FINALIDADE DE CONTRATAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PERTENCENTE AO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, ATENDENDO A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				SOLICITAÇÃO DA CGU. CAMPO NOVO DO PARECIS / TANGARÁ DA SERRA / CAMPO NOVO DO PARECIS
VERA CRISTINA DE QUADROS	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	16/04/2012 À 17/04/2012	289,61	PARTICIPAR DA AULA MAGNA DO CURSO DE TÉCNICO EM COMERCIO SUBSEQUENTE, DO NÚCLEO AVANÇADO DE SAPEZAL MT. NA CONDIÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E REPRESENTANDO A COORDENAÇÃO DO CURSO. CAMPO NOVO DO PARECIS / SAPEZAL / CAMPO NOVO DO PARECIS
VERA CRISTINA DE QUADROS	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	20/04/2012 À 21/04/2012	303,43	PARTICIPAR DO FORUM ESTADUAL DE EJA , NA CIDADAE DE TANGARÁ DA SERRA-MT, NO DIA 21/04/2012, DANDO CONTINUIDADAE AOS ENACAMINHAMENTOS DELIBERADOS NO FORUM ESTADUAL, ANO PASSADO, EM RONDONÓPOLIS, NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DESTES CAMPUS. CAMPO NOVO DO PARECIS / TANGARÁ DA SERRA / CAMPO NOVO DO PARECIS
ANDREIA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	23/04/2012 À 25/04/2012	400,46	ACOMPANHAR ALUNOS NUM EVENTO SOBRE INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA, TEMA DE DISCIPLINA NESTE SEMESTRE, NA CIDADAE DE SORRISO-MT NO DIA 23 E 24/04/2012. CAMPO NOVO DO PARECIS / SORRISO / CAMPO NOVO DO PARECIS
VERA CRISTINA DE QUADROS	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	17/04/2012 À 18/04/2012	331,91	ENTREGAR AS PROVAS E DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTE DO ENSINO SUPERIOR ( EDITAL N° 31/2012 ) JUNTO À GERENCIA DE POLÍTICA DE INGRESSO .PARTICIPAR DE REUNIÃO COM REPRESENTANTE DO FNDE, PARA RESOLVERMOS NOSSAS DIFICULDADES DE RECEBIMENTO DOS LIVROS DIDÁTICOS JUNTO À PROEN. CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
MARCIO TADEU VIONE	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	29/04/2012 À 29/04/2012	100,30	ACOMPANHAR OS ALUNOS QUE IRÃO PRESTAR A PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA O PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIENCIA (CAPES), QUE ACONTECERÁ EM CUIABÁ/MT NO DIA 29/04/2012. CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
DARLON ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	11/04/2012 À 13/04/2012	487,30	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO IFMT, NOS DIAS 12 E 13/04/2012 NO CAMPUS CÁCERES . CAMPO NOVO DO PARECIS / CÁCERES / CAMPO NOVO DO PARECIS
VERA CRISTINA DE QUADROS	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	13/04/2012 À 14/04/2012	303,43	REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO, SUBSEQUENTE, DO NÚCLEO AVANÇADO DE SAPEZAL, NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2012. CAMPO NOVO DO PARECIS / SAPEZAL / CAMPO NOVO DO PARECIS
LEA FLORES	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	13/04/2012 À 14/04/2012	251,60	REALIZAÇÃO DA SEMANA DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO, DO NÚCLEO AVANÇADO DE SAPEZAL NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2012. CAMPO NOVO DO PARECIS / SAPEZAL / CAMPO NOVO DO PARECIS
MARCIO TADEU VIONE	PROFESSOR DO ENSINO BASICO	10/04/2012 À	587,05	PARTICIPAR E APRESENTAR DOIS TRABALHOS NO 1º SEMINÁRIO DAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	TEC TECNOLOGICO	13/04/2012		LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, E FORUM DE EDUCAÇÃO DO CAMPO DO VALE DO SÃO LOURENÇO, EM JACIARA MT NOS DIAS 11 A 13 DE ABRIL DE 2012. CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / JACIARA / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
DARLON ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	16/04/2012 À 17/04/2012	289,61	PARTICIPAR DA AULA INAUGURAL DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE NO NÚCLEO AVANÇADO DE SAPEZAL, NO DIA 16/04/2012 ÀS 19 HORAS. CAMPO NOVO DO PARECIS / SAPEZAL / CAMPO NOVO DO PARECIS
MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	02/04/2012 À 04/04/2012	459,82	PARTICIPAR DE REUNIÃO CONVOCADA PELO NAPNE EM MEMORANDO CIRCULAR Nº 114/2012/PROEN/IFMT, NOS DIAS 03E04/04/2012 EM CUIABÁ MT. CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
ANNE DE MATOS SOUZA	PEDAGOGA	02/04/2012 À 04/04/2012	460,05	CONVOCAÇÃO DA PROEN PARA REUNIÃO COM OS COORDENADORES DOS NAPNES CONFORME DOCUMENTO ANEXO. PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	01/04/2012 À 02/04/2012	345,73	CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CTI NO DIA 02/04/12 NA SALA DE REUNIÃO DA REITORIA. PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
MARISTELA ABADIA GUIMARAES	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	03/04/2012 À 05/04/2012	0,00	PARTICIPAR DE REUNIÃO EM CUIABÁ/MT - MINTER/DINTER UFMT, PROFª. TÂNIA BERALDO (UFMT), PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA (IFMT/CONFRESA). PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
ANNE DE MATOS SOUZA	PEDAGOGA	11/04/2012 À 12/04/2012	273,26	ACOMPANHAMENTO DOS DISCENTES VINICIUS OLIVEIRA SOUZA (3º ANO INFORMÁTICA) E CAROLINA DE OLIVEIRA RISÉRIO LOPES (1º ANO SECRETARIADO) PARA ATENDIMENTO NO CASIES. CAROLINA DE OLIVEIRA RISÉRIO LOPES - AVALIAÇÃO OFTAMOLÓGICA; VINICIUS OLIVEIRA SOUZA - PARTICIPAÇÃO NA OFICINA DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE. PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
STEFANO TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	29/04/2012 À 29/04/2012	100,30	ACOMPANHAR ALUNOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA REALIZAR A PROVA DO PROGRAMA JOVENS TALENTOS DO CNPQ. PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	26/04/2012 À 28/04/2012	571,61	CONVOCAÇÃO DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP QUE SERÁ REALIZADO NO CAMPUS CUIABÁ. PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
WESLER BENEDITO CAPOROSSI COSTA MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/04/2012 À 18/04/2012	273,26	ENTREGA DE PROVAS DE VESTIBULAR DO CURSO DE QUÍMICA REALIZADAS NO DIA 15/04/12 NO CAMPUS PONTES E LACERDA-MT.LEVAR A PROFESSORA MARISTELA GUIMARÃES PARA REUNIÃO NA PROEN, LEVAR O PROFESSOR RICARDO VENÂNCIO PARA TÉRMINO DE PROCESSO DE ENGENHARIA. PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	11/04/2012 À 13/04/2012	487,30	CONVOCAÇÃO DO CODIR PARA REUNIÃO ORDINÁRIA NOS DIAS 12 E 13/04/2012, NO CAMPUS CÁCERES. PONTES E LACERDA / CÁCERES /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				PONTES E LACERDA
MARCELO FERREIA DE ARUDA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	11/04/2012 À 12/04/2012	273,26	BUSCA DE MALOTE DE PROCESSO SELETIVO DE FÍSICA E ACOMPANHAMENTO JUNTO A PEDAGOGA PARA CONSULTA DO DISCENTE VINICIUS. PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
VALTEIR RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	25/03/2012 À 02/04/2012	1405,88	TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSOR PARA PARTICIPAR DO IV ENCONTRO AMAZÔNICO DE AGRÁRIA. SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / BELÉM / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
VALMIR CESAR DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ELETRICISTA	25/03/2012 À 02/04/2012	1404,10	TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSOR PARA PARTICIPAR DO IV ENCONTRO AMAZÔNICO DE AGRÁRIA. SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / BELÉM / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
KAMILA ALVARES SIMOES BARATA	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10/04/2012 À 12/04/2012	541,08	CAPACITAÇÃO EM FIBRA ÓTICA COM PRÁTICA DE FUSÃO EM MÁQUINA. CUIABÁ / SÃO PAULO / CUIABÁ
ROBERTO BILARMINO DE SIQUEIRA	SERVEnte DE OBRAS	11/04/2012 À 13/04/2012	502,01	PARTICIPAÇÃO NO III FÓRUM DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO A SE REALIZAR EM BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 12 E 13 DE ABRIL DE 2012, REALIZAÇÃO PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
NAIR FARIA LEITE LOUREIRO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	11/04/2012 À 13/04/2012	618,23	PARTICIPAÇÃO NO III FÓRUM DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO A SE REALIZAR EM BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 12 E 13 DE ABRIL DE 2012, REALIZAÇÃO PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
DALVADISIO MEIRA GOMES	CONTADOR	11/04/2012 À 13/04/2012	510,79	PARTICIPAÇÃO NO III FÓRUM DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO A SE REALIZAR EM BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 12 E 13 DE ABRIL DE 2012, REALIZAÇÃO PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
OALAS APARECIDO MORAIS DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	11/04/2012 À 18/04/2012	1125,02	TREINAMENTO EM AMOSTRAGENS, TÉCNICAS ANALÍTICAS E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS NO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNESP ARARAQUARA/SP DE AMOSTRAS DE AR ATMOSFÉRICO DE MATO GROSSO. CUIABÁ / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CUIABÁ
ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	15/04/2012 À 19/04/2012	946,71	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CATALOGAÇÃO DE ACORDO COM A ÚLTIMA REVISÃO AACR2 EM PORTO ALEGRE/RS. CUIABÁ / PORTO ALEGRE / CUIABÁ
LEONE COVARI	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	08/04/2012 À 10/04/2012	570,65	VISITA AO IFPR - CAMPUS PALMAS COM A FINALIDADE DE OBTER EXPERIÊNCIAS ACERCA DA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA E PRONATEC OFERECIDOS PELO CAMPUS. CUIABÁ / CHAPECÓ / PALMAS / CHAPECÓ / CUIABÁ
MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	08/04/2012 À 10/04/2012	568,52	VISITA AO IFPR - CAMPUS PALMAS COM A FINALIDADE DE OBTER EXPERIÊNCIAS ACERCA DA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA E PRONATEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				OFERECIDOS PELO CAMPUS. CUIABÁ / CHAPECÓ / PALMAS / CHAPECÓ / CUIABÁ
LEONE COVARI	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	04/04/2012 À 05/04/2012	306,45	ATENDER CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENTREGUE ATRAVÉS DO OFICIO Nº15/2012. JACIARA / CUIABÁ / JACIARA
GENIEL RIBEIRO PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/04/2012 À 21/04/2012	1225,50	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE PARECERES. CUIABÁ / SÃO PAULO / CUIABÁ
SILVANA ALVES PEDROZO	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	22/04/2012 À 25/04/2012	471,61	PARTICIPAR DO IV SIMPÓSIO MINEIRO DE SUINOCULTURA, COM O NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DE SUINOCULTURA DO CAMPUS SÃO VICENTE. CUIABÁ / LAVRAS / CUIABÁ
MOACIR ANTONIO MARCONATTO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	22/04/2012 À 25/04/2012	473,40	PARTICIPAR DO IV SIMPÓSIO MINEIRO DE SUINOCULTURA, COM O NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DE SUINOCULTURA DO CAMPUS SÃO VICENTE. CUIABÁ / LAVRAS / CUIABÁ
JOIR BENEDITO PROENCA DE AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	11/04/2012 À 12/04/2012	162,23	ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA NO VALE DO SÃO LOURENÇO. CUIABÁ / JACIARA / CUIABÁ
JULIO CESAR DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	13/04/2012 À 15/04/2012	478,65	MINISTRAR AULA DE CAMPO EM CÁCERES E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
ADRIANO SALES NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	13/04/2012 À 15/04/2012	390,51	AULAS DE CAMPO EM CÁCERES E VILA BELA. SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
ERNANDES JOEL DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENCANADOR	13/04/2012 À 15/04/2012	391,23	TRANSPORTAR ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DOCENTES PARA AULA DE CAMPO. SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
ADEMIL IVO DE LIMA	VIGILANTE	13/04/2012 À 15/04/2012	393,66	TRANSPORTE DE ALUNOS DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DOCENTES EM AULA DE CAMPO. SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
VALMIR CESAR DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ELETRICISTA	11/04/2012 À 13/04/2012	292,01	TRANSPORTE DE PALESTRANTES PARA O 1º SEMINÁRIO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E FORUM DA EDUCAÇÃO DO CAMPO EM JACIARA. CUIABÁ / JACIARA / CUIABÁ
FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/04/2012 À 28/04/2012	850,72	PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ALMOXARIFADO. CUIABÁ / SALVADOR / CUIABÁ
GISELENE CARDOSO DE SOUZA	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	15/04/2012 À 20/04/2012	1077,03	PARTICIPAR DA I SEMANA DE FORMAÇÃO DO MÓDULO II DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA. CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ
ELTON FEITOZA CENTURION	ZOOTECNISTA	15/04/2012 À 20/04/2012	1090,25	PARTICIPAR DA I SEMANA DE FORMAÇÃO DO MÓDULO II DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA. CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ
REGINALDO ANTONIO MEDEIROS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	27/04/2012 À 27/04/2012	86,48	PARTICIPAR DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP/IFMT. PROCESSO Nº001262/2012-98. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
ADEMIR JOSE CONTE	PROFESSOR DO ENSINO BASICO	24/04/2012 À	928,03	REUNIÃO DO FÓRUM DE PESQUISA E INOVAÇÃO-FORPOG DO CONIF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	TEC TECNOLOGICO	27/04/2012		PROCESSO N°001126/2012-06. CUIABÁ / SALVADOR / CUIABÁ
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	24/04/2012 À 26/04/2012	487,30	BUSCAR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ALIMENTOS NO CAMPUS PONTES E LACERDA. PROCESSO N°001135/2012-99. SORRISO / PONTES E LACERDA / SORRISO
AMARILIA MATHILDE DA SILVA	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	27/04/2012 À 29/04/2012	428,68	MINISTRAR FÓRUM PRESENCIAL DA DISCIPLINA DE EMPREENDEDORISMO. PROCESSO N°001091/2012-05. CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
LUIZ BOTH	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	27/04/2012 À 29/04/2012	428,68	FÓRUM PRESENCIAL - DISCIPLINA DE QUÍMICA INORGÂNICA 2. PROCESSO N°001058/2012-77. CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/04/2012 À 17/04/2012	74,68	OITIVAS DE TESTEMUNHAS, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS E LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS. PROCESSO N°001125/2012-53. CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	17/04/2012 À 17/04/2012	74,68	OITIVAS DE TESTEMUNHAS, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS, LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS. PROCESSO N°001124/2012-17. CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	30/03/2012 À 01/04/2012	488,64	PARTICIPAR DA BANCA DE DEFESA DE TCC 2011/1 DO POLO DE COROMANDEL/MG E REALIZAR VISITA DA COORDENAÇÃO DO CURSO AO POLO. PROCESSO N°000285/2012-36. CUIABÁ / UBERLÂNDIA / COROMANDEL / UBERLÂNDIA / CUIABÁ
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	30/03/2012 À 01/04/2012	609,93	BANCA DE TCC CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - UAB IFMT. PROCESSO N°000375/2012-76. CUIABÁ / UBERLÂNDIA / COROMANDEL / UBERLÂNDIA / CUIABÁ / SORRISO
EDSON JERONIMO NOBREGO	AUDITOR	02/04/2012 À 05/04/2012	564,23	VERIFICAÇÃO IN LOCO, DAS OBRAS DOS CAMPI CAMPO NOVO DO PARECIS E JUÍNA, REUNIÃO E COLETAR AMOSTRAS SELECIONADAS PARA ANÁLISE NESTA AUDIN. PROCESSO N°000519/2012-94. CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS / JUÍNA / CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ
EDSON JERONIMO NOBREGO	AUDITOR	17/04/2012 À 20/04/2012	783,13	PARTICIPAR DO CURSO AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PROCESSO N. 23188.000131/2012-93. CUIABÁ / BELO HORIZONTE / CUIABÁ
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	31/03/2012 À 01/04/2012	380,25	PROCESSO 23188.000696/2012-71 - PRIMEIRA FORMATURA DE CURSOS TÉCNICOS E AGROPECUÁRIOS DO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS - IFMT. CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ
CLAUDIA CARNEIRO GONDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/04/2012 À 04/04/2012	555,05	REUNIÃO DOS COORDENADORES DO NAPNE DOS CAMPI NA PROEN PARA TRATAR DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS NÚCLEOS. PROCESSOS N°000414/2012-36. RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
JOAO VICENTE NETO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	09/04/2012 À 12/04/2012	878,68	PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO FORPROEXT A REALIZAR-SE EM CURITIBA-PR NOS DIAS 10 À 12 DE ABRIL. PROCESSO N°000717/2012-58. CUIABÁ / CURITIBA / CUIABÁ
LIBERTINO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/04/2012 À 13/04/2012	783,68	PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS CAMPI BELA VISTA E SÃO VICENTE PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				CONJUNTO DE LICITAÇÃO DE MOBILIÁRIOS.PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO, NA PROAD, SOBRE A UTILIZAÇÃO E OS SISTEMAS RELACIONADOS AO CARTÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DO GOVERNO FEDERAL. PROCESSO N°000422/2012-82. RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
JUNIOR CESAR MASCARENHAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/04/2012 À 13/04/2012	270,95	PARTICIPAR DO CURSO CARTÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DO GOVERNO FEDERAL REALIZADA PELA REITORIA. PROCESSO N°000418/2012-14. RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
JORGE ALMEIDA DOS ANJOS	CONTADOR	12/04/2012 À 13/04/2012	273,26	PARTICIPAR DO CURSO CARTÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DO GOVERNO FEDERAL REALIZADA PELA REITORIA. PROCESSO N°000420/2012-93. RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	ADMINISTRADOR	12/04/2012 À 13/04/2012	273,26	PARTICIPAR DO CURSO CARTÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DO GOVERNO FEDERAL REALIZADA PELA REITORIA. PROCESSO N°000417/2012-70. RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
IZABEL KAMILLA SALLES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/04/2012 À 13/04/2012	273,26	PARTICIPAR DE TREINAMENTO COM A EQUIPE DO GABINETE DO REITOR. PROCESSO N°000429/2012-02. RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
MARCIO MARTINS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	02/04/2012 À 04/04/2012	555,05	PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS NAPNES JUNTO A PRÓ-REITORIA DE ENSINO - IFMT CUIABÁ. PROCESSO N°000766/2012-91. SORRISO / CUIABÁ / SORRISO
LEDA MARIA MEIRA DO CARMO KLEIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/04/2012 À 04/04/2012	235,76	REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS NO CAMPUS CAMPO BARRA DO GARÇAS. PROCESSO N°000764/2012-00. CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ
VILSON DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	04/04/2012 À 04/04/2012	93,33	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PAD INSTITUÍDA PELA PORTARIA IFMT N°64 DE 16/01/2012. PROCESSO N°000771/2012-01. CAMPO VERDE / CUIABÁ / CAMPO VERDE
ADEMIR JOSE CONTE	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	04/04/2012 À 05/04/2012	289,61	REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES. PROCESSOS N°000780/2012-94. CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	11/04/2012 À 13/04/2012	487,30	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES-2012. PROCESSO N°000787/2012-14. SORRISO / CÁCERES / SORRISO
CLAUDETE GALVAO DE ALENCAR PEDROSO	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	10/04/2012 À 12/04/2012	555,05	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-FUNCIONÁRIO E ETEC PARA ADERIR À PARCERIA JUNTO AO IFPR/IFMT. PROCESSO N°000762/2012-11. CUIABÁ / CURITIBA / CUIABÁ
ILCO RIBEIRO JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	03/04/2012 À 04/04/2012	234,18	REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS NO CAMPUS CAMPO BARRA DO GARÇAS. PROCESSO N°000798/2012-96. CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ
JOSDYR VILHAGRA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	12/04/2012 À 14/04/2012	694,81	CURSO PARA DIRIGENTES NO ENAP-DF. PROCESSO N°000805/2012-50. BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
ELIZEU DEMAMBRO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO	10/04/2012 À	553,17	REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	TEC TECNOLOGICO	12/04/2012		FINANCEIRA DO CAMPUS E TREINAMENTO. PROCESSO Nº000803/2012-61. BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
PEDRO JOSE DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	11/04/2012 À 13/04/2012	487,30	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DE 2012 E RESOLVER PENDÊNCIAS DO CAMPUS NA REITORIA. PROCESSO Nº000454/2012-88. RONDONÓPOLIS / CÁCERES / RONDONÓPOLIS
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGA	10/04/2012 À 12/04/2012	555,05	PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ- FUNCIONÁRIO PARA ADERIR À PARCERIA JUNTO AO IFPR/IFMT. PROCESSO Nº000760/2012-13. CUIABÁ / CURITIBA / CUIABÁ
MICHELLE EIKO HAYAKAWA	ADMINISTRADOR	17/04/2012 À 21/04/2012	1118,38	PARTICIPAR DA XXXV REUNIÃO DO FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (FORPLAN) EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR. PROCESSO N. 23188.000919/2012-08. CUIABÁ / SÃO LUÍS / CUIABÁ
ELDER CAVALCANTE FABIAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/04/2012 À 12/04/2012	455,98	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA REITORIA (PROAD), PRA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS, ALÉM DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO. PROCESSO Nº000278/2012-73. BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
JUCELINO GIMENEZ	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	02/04/2012 À 05/04/2012	741,83	CONVOCAÇÃO FEITA PELO PRÓ-REITOR DE ENSINO PARA ELABORAR O PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NAPNES NOS CAMPI DOS IFS. PROCESSO Nº000269/2012-82. BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
WALKYR GOMES MARRA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	14/04/2012 À 15/04/2012	265,50	MINISTRAR FÓRUM OFICIAL DA DISCIPLINA DE ÉTICA E LEGISLAÇÃOEM COMPUTAÇÃO. PROCESSO Nº 000896/2012-23. CUIABÁ / PRIMAVERA DO LESTE / CUIABÁ
ROSEMEIRE MONTANUCI	PEDAGOGO	13/04/2012 À 14/04/2012	251,68	REALIZAR FÓRUM PRESENCIAL DE TIRA DÚVIDAS NA DISCIPLINA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO E APLICAR PROCESSO DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL. PROCESSO Nº 000908/2012-10. CUIABÁ / BARRA DO BUGRES / CUIABÁ
KATIA TEREZINHA PEREIRA ORMOND	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	14/04/2012 À 15/04/2012	265,50	REALIZAR SEMINÁRIO E ORIENTAÇÕES AOS ACADÊMICOS REFERENTES AO INÍCIO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS EM ENSINO DE QUÍMICA 1 E 2. PROCESSO Nº000631/2012-25. CUIABÁ / PRIMAVERA DO LESTE / CUIABÁ
CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	14/04/2012 À 15/04/2012	265,50	REALIZAR ORIENTAÇÕES AOS ACADÊMICOS REFERENTES AO INÍCIO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS EM ENSINO DE QUÍMICA 1, 2 E 3. PROCESSO Nº000630/2012-81. CUIABÁ / PRIMAVERA DO LESTE / CUIABÁ
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGA	13/04/2012 À 15/04/2012	523,68	FÓRUM E AVALIAÇÃO PRESENCIAL. PROCESSO Nº000906/2012-21. CUIABÁ / GUARANTÃ DO NORTE / CUIABÁ
LIBERTINO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/04/2012 À 04/04/2012	331,91	O SERVIDOR CESAR DE ALBUQUERQUE SILVA, SOLICITOU MINHA LIBERAÇÃO, PARA SER OUVIDO NO PROCESSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				DESIGNADO NO PROCESSO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº64 DE 16/01/2012. PROCESSO Nº000923/2012-68. RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
VILSON DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	05/04/2012 À 05/04/2012	73,95	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD) CONSTITUIDA PELA PORTARIA IFMT Nº64/2012. PROCESSO Nº000912/2012-88. CAMPO VERDE / CUIABÁ / CAMPO VERDE
NATALIA CARMEN ARAUZ PEREZ	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	11/04/2012 À 13/04/2012	487,30	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CODIR. PROCESSO Nº 000936/2012-37. CUIABÁ / CÁ CERES / CUIABÁ
BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	17/04/2012 À 19/04/2012	652,80	PARTICIPAR DA 3º OFICINA DAS UNIDADES DO SIASS. PROCESSO Nº000967/2012-98. CUIABÁ / FLORIANÓPOLIS / CUIABÁ
GHLSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	11/04/2012 À 13/04/2012	487,30	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CODIR QUE SERÁ REALIZADA NO CAMPUS CÁ CERES. PROCESSO Nº000988/2012-11. CUIABÁ / CÁ CERES / CUIABÁ
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	11/04/2012 À 13/04/2012	592,30	PROCESSO: 23188.000994/2012-61 - REUNIÃO DO CODIR NO CAMPUS CÁ CERES - IFMT. CUIABÁ / CÁ CERES / CUIABÁ
JOAO VICENTE NETO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	13/04/2012 À 13/04/2012	91,93	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CODIR (CONVOCAÇÃO ANEXA). PROCESSO Nº001008/2012-90. CUIABÁ / CÁ CERES / CUIABÁ
ROTHSCHILD ALENCASTRO ANTUNES	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	13/04/2012 À 15/04/2012	426,74	MINISTRAR FÓRUM PRESENCIAL E PROVA DA DISCIPLINA DE LOGÍSTICA INTEGRADA. PROCESSO Nº000951/2012-85. CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	16/04/2012 À 20/04/2012	1413,76	PROCESSO: 23188.001015/2012-91 - POSSE E CONVOCAÇÃO PARA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM CURITIBA E REUNIÃO DO FORPLAN EM SÃO LUÍZ (MA). CUIABÁ / CURITIBA / SÃO LUÍZ / CUIABÁ
DALETE CRISTIANE SILVA HEITOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/04/2012 À 15/04/2012	428,68	APLICAÇÃO DE FÓRUM E PROVA PRESENCIAIS DA DISCIPLINA DE TÉCNICAS DE CONSULTORIA. PROCESSO Nº000979/2012-12. CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/04/2012 À 15/04/2012	428,68	APLICAR FÓRUM PRESENCIAL DA DISCIPLINA ÉTICA E LEGISLAÇÃO. PROCESSO Nº 000980/2012-47. CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/04/2012 À 10/04/2012	74,68	INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS E CRONOGRAMAS DE OITIVAS. PROCESSO Nº001016/2012-36. CUIABÁ / CÁ CERES / CUIABÁ
LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	10/04/2012 À 10/04/2012	74,68	INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS E CRONOGRAMAS DE OITIVAS. PROCESSO Nº001016/2012-36. CUIABÁ / CÁ CERES / CUIABÁ
SUZANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	12/04/2012 À 13/04/2012	289,61	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES. PROCESSO Nº000883/2012-13. CUIABÁ / CÁ CERES / CUIABÁ
ED WILSON TAVARES FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	12/04/2012 À 12/04/2012	91,93	APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES IFMT E AQUISIÇÕES EM TI. PROCESSO Nº 001046/2012-42. CUIABÁ / CÁ CERES / CUIABÁ
RAFAEL BEZERRA	ANALISTA DE TEC.	12/04/2012	74,68	APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

SCARSELLI	DA INFORMAÇÃO	À 12/04/2012		SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES DO IFMT. PROCESSO N° 001046/2012-42. CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
RENATA RAIZEL POLICARPO	ADMINISTRADORA	12/04/2012 À 12/04/2012	74,68	APRESENTAÇÃO DO CURSO DE AQUISIÇÃO DE TI DE ACORDO COM A IN2/2010. PROCESSO N° 001046/2012-42. CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	13/04/2012 À 15/04/2012	428,68	PROCESSO: 23188.000909/2012-64 - FÓRUM E AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA DISCIPLINA PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM. CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
TEVIANI RIZZI KOLZER	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	24/04/2012 À 28/04/2012	942,43	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: "78° CURSO SOBRE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR" PROCESSO N°001063/2012-80. SORRISO / CUIABÁ / GOIÂNIA / CUIABÁ / SORRISO
RENATA BUENO CONTRERA	AUDITORA	23/04/2012 À 26/04/2012	564,23	VERIFICAÇÃO, IN LOCO, DAS OBRAS DOS CAMPI CONFRESA E BARRA DO GARÇAS, REUNIÃO E COLETAR AMOSTRAS SELECIONADAS PARA ANÁLISE NESTA AUDIN. PROCESSO N° 001096/2012-20. CUIABÁ / CONFRESA / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ
EDSON JERONIMO NOBREGO	AUDITOR	23/04/2012 À 26/04/2012	564,23	VERIFICAÇÃO, IN LOCO, DAS OBRAS DO CAMPI CONFRESA E BARRA DO GARÇAS, REUNIÃO E COLETAR AMOSTRAS SELECIONADAS PARA ANÁLISE NESTA AUDIN. PROCESSO N° 001096/2012-20. CUIABÁ / CONFRESA / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ
VILSON DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	12/04/2012 À 12/04/2012	73,95	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD). PROCESSO N°001034/2012-18. CAMPO VERDE / CUIABÁ / CAMPO VERDE
ELIZABETH DA CUNHA FILHA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	19/04/2012 À 20/04/2012	237,86	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SIGA-EDU. PROCESSO N°001084/2012-03. CUIABÁ / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
NEUZA RICARDO RODRIGUES	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	19/04/2012 À 20/04/2012	237,86	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE REGISTRO, NOS DIFERENTES CURSOS OFERECIDOS PELO CAMPUS RONDONÓPOLIS. PROCESSO N°001039/2012-41. CUIABÁ / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	19/04/2012 À 20/04/2012	237,86	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS JUNTO AO PROEJA. PROCESSO N°001040/2012-75. CUIABÁ / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGA	19/04/2012 À 20/04/2012	237,86	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE REGISTRO. PROCESSO N°001037/2012-51. CUIABÁ / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGA	22/04/2012 À 28/04/2012	1234,81	REALIZAR PARCERIA COM INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA. PROCESSO N°001036/2012-15. CUIABÁ / PORTO VELHO / CUIABÁ
SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	28/04/2012 À 29/04/2012	360,50	FÓRUM E APLICAÇÃO DE PROVA DA DISCIPLINA QUÍMICA INORGÂNICA 2. PROCESSO N°001054/2012-99. CUIABÁ / BARRA DO BUGRES / CUIABÁ
DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	08/04/2012 À 18/04/2012	2090,75	MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINAS ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL EM ALIMENTOS NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS. PROCESSO N°000664/2012-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				26. CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
JONAS SPOLADOR	PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS	27/04/2012 À 29/04/2012	523,35	ENCONTRO PRESENCIAL PARA APLICAÇÃO DE FÓRUM E APLICAÇÃO DE PROVA DA DISCIPLINA FÍSICA FUNDAMENTAL 2. PROCESSO N°001057/2012-22. CUIABÁ / GUARANTÁ DO NORTE / CUIABÁ
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	23/04/2012 À 24/04/2012	352,61	PROCESSO: 23188.001136/2012-33 - ANIVERSÁRIO DO CAMPUS PONTES E LACERDA – IFMT. CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
MARIANE WALDOW	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/04/2012 À 24/04/2012	368,26	REUNIÃO COM PESSOAL DE CONTRATOS NA PROAD. PROCESSO N°000334/2012-70. BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	25/04/2012 À 25/04/2012	86,48	PARTICIPAÇÃO DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP. PROCESSO N° 001154/2012-15. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
JANDILSON VITOR DA SILVA	AUDITOR	26/04/2012 À 28/04/2012	666,61	PARTICIPAÇÃO DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP CONFORME CONVOCAÇÃO. PROCESSO N°001177/2012-20. CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
RICARDO VENANCIO DE AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	22/04/2012 À 23/04/2012	382,08	PROCESSO: 23188.001195/2012-10 - REALIZAÇÃO DE OITIVA NO CAMPUS CAMPO CUIABÁ - PROCESSO N. 23188.000710/2012-36 ( COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N. 252, DE 06 DE MARÇO DE 2012 ). RICARDO VENANCIO DE AMORIM
PEDRO JOSE DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	24/04/2012 À 25/04/2012	331,91	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DA REITORIA COM O MAGNÍFICO REITOR. PROCESSO N°001276/2012-10. RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
RENAN POLIZEI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/04/2012 À 24/04/2012	227,86	ACOMPANHAR O REITOR EM VIAGEM AO CAMPUS PONTES E LACERDA. PROCESSO N°001253/2012-05. CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	26/04/2012 À 26/04/2012	215,13	PROCESSO: 23188.001234/2012-71 - PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRA. CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ